



Escola de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Psicologia Social e das Organizações

Atitudes e Perceções sobre a Violência Doméstica: Uma Análise
Comparativa entre mulheres e homens portugueses e brasileiros a
viver em Portugal

Isabela Borges Nerys

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Psicologia Social e das Organizações

Orientador(a):
Professora Doutora Joana Alexandre, Professora Auxiliar
ISCTE-IUL

Outubro, 2016

Escola de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Psicologia Social e das Organizações

**Atitudes e Perceções sobre a Violência Doméstica: Uma Análise
Comparativa entre mulheres e homens portugueses e brasileiros a
viver em Portugal**

Isabela Borges Nerys

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Psicologia Social e das Organizações

Orientador(a):
Professora Doutora Joana Alexandre, Professora Auxiliar
ISCTE-IUL

Outubro, 2016

Agradecimentos

Agradeço a Deus pelo dom da vida, por colocar dentro de mim os Seus sonhos tão mais altos que os meus. Aos meus pais: Sebastião Nerys, Luciene Borges e Beto Borges, por todo incentivo, dedicação, amor e suporte durante toda a minha vida e principalmente durante estes anos de curso em Portugal. Ao meu namorado Gabriel Pacheco, por tamanho companheirismo, apoio e motivação prestado durante este percurso. Aos meus amigos que mesmo longe ou perto se fazem presentes (especialmente o Du). Agradeço a todos os professores do ISCTE que fizeram da minha formação uma caminhada com muitos desafios e novas descobertas, em especial a professora Doutora Joana Alexandre, pela excelente orientação, pela paciência e dedicação profissional.

Resumo

A violência doméstica tem sido um tópico de pesquisa com um crescente interesse ao longo do século XXI. Esta questão torna-se importante tendo em conta o número de vítimas existentes em Portugal e um pouco por todo o mundo. Para uma prevenção eficaz importa perceber como homens e mulheres pensam este fenómeno e quais as suas atitudes sobre a violência doméstica. Considerando a heterogeneidade cultural de Portugal, importa analisar também esta questão em diferentes comunidades. O presente estudo procurou investigar as atitudes em relação à violência doméstica, a partir de uma análise comparativa entre os sexos e as diferentes nacionalidades, estando restritos apenas às nacionalidades portuguesa e brasileira, sendo esta última a população de imigrantes com maior representatividade em Portugal. Participaram do estudo 65 homens e 64 mulheres, sendo que destes 77 eram portugueses e 48 brasileiros, a residir em Portugal. Para analisar os significados atribuídos à violência doméstica e as atitudes em relação a este fenómeno, foi utilizada a Escala de Atitudes sobre o Fenómeno da Violência Doméstica (Ferreira, Alexandre & Silva, 2012). No geral, os resultados apontaram para uma maior expressividade da violência física e da psicológica. São as mulheres as que percebem todas as formas de violência de forma mais grave do que os homens, mas são as mulheres portuguesas as que tendem a procurar mais ajuda que as mulheres brasileiras. Os homens portugueses tendem a responder mais às situações de violência com comportamentos reativos, estando este comportamento correlacionado de forma negativa com comportamentos de pedir ajuda. Os resultados apontam para a importância de uma melhor compreensão do fenómeno por forma a melhorar as políticas de intervenção e prevenção, criando campanhas mais dirigidas a homens ou a mulheres ou até a diferentes comunidades, tentando dessa forma realizar campanhas mais abrangentes e eficazes.

Palavras-chave: Violência Doméstica, Atitudes em relação à Violência Doméstica, Portugueses e Brasileiros

Códigos PsycINFO:

2900 Social Processes & Social Issues

3040 Social Perception & Cognition

Abstract

Domestic violence has become a major interest in research in the XXI century. The importance of this subject is pointed considering the number of victims in Portugal and all around the world. For an effective prevention it is relevant to comprehend how men and women perceive this phenomenon and how are their attitudes towards it. Giving the cultural heterogeneity verified in Portugal, it is important to analyse this subject in different communities. This study intends to investigate the attitudes towards domestic violence from a comparative analysis between gender and different nationalities, restricted to Portuguese and Brazilian, the latter being the most significant population of immigrants in Portugal. In this study 65 men and 64 women participated, 77 of them Portuguese and 48 Brazilian, all living in Portugal. To analyse the significance and attitudes towards domestic violence the Scale of Atitudes sobre o Fenómeno da Violência Doméstica (Ferreira, Alexandre & Silva, 2012) was used. In a general overview, the outcomes have pointed out to a more expression of physical and psychological abuse. It is women who perceive all forms of abuse more severely, but Portuguese women seek for help more frequently than Brazilian women. Portuguese men tend to respond to violence with reactive behaviours, with these being negatively correlated with seeking help attitudes. The results highlight the importance of better understanding of the phenomenon and thus improve the intervention and prevention policies, such as creating campaigns targeted more to men, women or even to different communities, therefore accomplishing then more wide and effective campaigns.

Key words: Domestic Violence, Attitudes towards Domestic Violence, Portuguese and Brazilian

Códigos PsycINFO:

2900 Social Processes & Social Issues

3040 Social Perception & Cognition

Índice

Introdução	VI
I. Enquadramento Teórico	3
1.1. Violência ou formas de violência? Algumas definições e distinções conceptuais	3
1.2. Enquadramento Legal da Violência Doméstica.....	6
1.3. Estratégias de Prevenção.....	7
1.4. Formas de Violência Doméstica	8
1.5. Ciclo de Violência Doméstica e motivos de permanência nas relações violentas.....	9
1.6. Fatores de risco e de proteção na Violência Doméstica	10
1.7. Dados estatísticos da Violência Doméstica nacionais e internacionais	13
1.8. Atitudes em relação à Violência Doméstica em função de variáveis sociodemográficas: sexo e nacionalidade	17
1.9. Objetivos do Presente Estudo	18
II. Método	20
2.1. Participantes	20
2.2. Procedimento de recolha.....	21
2.3. Instrumentos.....	22
2.4. Procedimento de análise	24
III – Resultados	25
3.1. Perceções de Violência Doméstica (objetivo 1)	25
3.1.1. Definições da amostra total.....	25
3.1.2. Perceções de Violência Doméstica, em homens e mulheres e tendo em conta sua nacionalidade	27
3.2. Atitudes em relação à Violência Doméstica (objetivo 2)	29
3.2.1. Estatística descritiva das sub-escalas do questionário.....	29
3.2.2. Atitudes em relação à Violência Doméstica, em homens e mulheres e tendo em sua nacionalidade.....	31
IV – Discussão e Conclusão	37
V – Referências	42
VI –Anexos.....	48

Índice de Tabelas

Tabela 1. Dados relativos ao número de ocorrências.....	16
Tabela 2. Dados sócio-demográficos dos participantes.....	21
Tabela 3. Definição de Violência Doméstica dos participantes (amostra total).....	26
Tabela 4. Percepções de Violência Doméstica, por homens e mulheres.....	27
Tabela 5. Percepções de Violência Doméstica, por portugueses e brasileiros.....	28
Tabela 6. Percepções de Violência Doméstica, com o cruzamento das variáveis sexo e nacionalidade.....	29
Tabela 7. Estatística descritiva da Escala sobre as Atitudes sobre o fenómeno da Violência Doméstica.....	30
Tabela 8. Estatística descritiva da Escala sobre as Atitudes sobre o fenómeno da Violência Doméstica, considerando o sexo e a nacionalidade.....	34

Índice dos Anexos

Anexos

Anexo A. Questionário: Escala de Atitudes sobre o Fenómeno da Violência Doméstica (Ferreira, Alexandre & Silva, 2012).....	49
Anexo B. Dicionário de Categorias.....	57

Introdução

A violência doméstica é um fenómeno largamente reconhecido como um problema global, é uma violência muitas vezes invisível e uma violação dos direitos humanos (VicHealth, 2014).

Estatísticas da World Health Organization (2013) indicam que, em geral, cerca de 35% de mulheres em todo o mundo já tiveram alguma experiência de violência física e/ou sexual por parte do parceiro íntimo ou violência sexual de um não parceiro. Há uma maior limitação em determinar a taxa de violência doméstica contra os homens, pois estes muitas vezes são mais resistentes do que as mulheres para relatar os episódios de violência ou procurar ajuda (Watson & Parsons, 2005). Em Portugal, no ano de 2014, os registos de violência doméstica somaram um total de 27.317 casos, sendo que 15,9% das vítimas eram homens e 84,1% eram mulheres (Ministério da Administração Interna, 2015).

Informações sobre as percepções do público relativamente a esta problemática são importantes porque o sucesso ou o fracasso das estratégias que visam a prevenção deste fenómeno podem depender das crenças das pessoas acerca da violência e suas consequências (Calson & Worden, 2005).

As atitudes em relação à violência doméstica podem ser influenciadas por uma série de fatores de cunho individual e social, como a idade, sexo, habilitações, origem étnica, religiosa, condição de imigrante, história pessoal ou exposição à violência (Gracia & Lila, 2015). Consequentemente, as atitudes podem influenciar as normas sociais e culturais e são um indicador da forma como as pessoas pensam e se envolvem nas questões de violência (Diemer, 2014).

Para as campanhas serem eficazes importa mapear de uma forma abrangente atitudes e percepções sobre a violência doméstica, em diferentes indivíduos e comunidades. Como afirmam Sokoloff e Dupont (2005), as políticas e as intervenções precisam de ter em conta as diferenças culturais do público a quem se destinam. As campanhas contra a violência doméstica disseminam sobretudo a imagem da mulher branca, europeia e vítima de violência; imagens como estas podem não contribuir para a identificação de outras vítimas com a problemática (Duarte & Oliveira, 2012).

Tendo em conta que existem cerca de 82.590 cidadãos brasileiros a residir em Portugal, representando cerca de 21% da população estrangeira que reside neste país e, neste sentido, constituem-se como a comunidade estrangeira com maior representatividade em Portugal (SEF, 2015). O presente estudo procura explorar quais as representações que

homens e mulheres brasileiros têm acerca da violência doméstica, por comparação com homens e mulheres portugueses.

A literatura tem mostrado que ser mulher imigrante ou ser imigrante em situação irregular num país, são fatores que aumentam o risco de violência: a pouca familiaridade com a língua, o pouco conhecimento ou até o desconhecimento dos seus direitos, o isolamento e distanciamento das suas redes de apoio, podem aumentar esse risco (Steibelt, 2009).

Ainda, pretende-se averiguar nos dois grupos de homens e mulheres supracitados, quais as percepções que ambos têm em relação à violência doméstica, sobre a gravidade de diferentes formas de violência doméstica; quais os motivos que consideram as vítimas quando procuram manter-se nas relações, e que estratégias seriam utilizadas pelos participantes do estudo, caso fossem vítimas.

O primeiro capítulo é dedicado à teoria e aborda os seguintes pontos: definições conceptuais de violência doméstica; ciclo da violência; as formas de violência doméstica, que inclui a violência física, sexual, psicológica e económica; o enquadramento legal dessa temática; fatores de risco e de proteção da violência doméstica; dados estatísticos de violência doméstica a nível global e nacional; e, por fim, as atitudes em relação violência doméstica em função de variáveis sócio-demográficas, como o sexo e a nacionalidade. Ainda neste capítulo, encontram-se os objetivos gerais e específicos do estudo, as hipóteses de investigação, assim como a sua importância.

O segundo capítulo apresenta a metodologia utilizada na pesquisa, que foi de carácter misto. Neste capítulo também são apresentados os procedimentos de recolha e de análise.

No terceiro capítulo são apresentados os resultados da pesquisa. Por último, é apresentada uma discussão sobre os resultados do estudo efetuado, sugestões para estudos futuros que possam contribuir para um melhor entendimento sobre este fenómeno e implicações práticas.

I. Enquadramento Teórico

1.1. Violência ou formas de violência? Algumas definições e distinções conceptuais

A palavra violência, de origem latina, vem da palavra *vis*, que significa “força” e está relacionada com a imposição física sobre o outro (Souza, 2006). O termo parece neutro, mas quando analisados os comportamentos violentos e seus conflitos, verifica-se que todos eles remetem para conflitos de autoridade, lutas pelo poder e de domínio, de posse e de aniquilamento do outro ou de seus bens (Souza, 2006).

A violência é um fenómeno social transversal que atinge desde governos a populações, global e localmente, seja no meio público ou privado, é um conceito que está em constante mudança, dado que vários comportamentos e ações passaram a ser considerados como formas de violência, não sendo então possível encontrar uma única definição do que é a violência, mas sim uma grande variação de atos violentos, cujos significados devem ser avaliados, por exemplo, do ponto de vista dos contextos sociais, do período histórico, e das normas sociais (Abramovay, Castro, Pinheiro, Lima, & Martinelli, 2002).

Segundo Arendt (1970), a violência é um meio e um instrumento de poder. De acordo com a WHO (2014), a violência pode ser entendida como o uso propositado da força física ou do poder, real ou em forma de ameaça, que pode variar de uma escala individual até uma coletiva, como sejam a violência contra si mesmo, contra o outro, um grupo ou uma comunidade, da qual decorra ou haja o risco de desencadear lesão, morte, dano psicológico, desenvolvimento comprometido ou a privação.

Os movimentos feministas dos anos 60 e 70 do século XX, em sua maioria nos EUA, tiveram grande importância para que houvesse uma maior visibilidade desta problemática antes sem nome (Machado & Matos, 2011, 2007). E como consequência, o tema da violência doméstica passou a ter maior relevância como problema social, apesar de a partir de uma análise da história das sociedades e das relações sociais, se perceber que este não era um fenómeno novo (Dias, 2004). Em Portugal, este tema passou a ser alvo de estudo apenas na década de 90 do mesmo século (Antunes, 2002).

Há inúmeras formas de definir a violência doméstica. De acordo com a definição proposta pela WHO (2004), a violência doméstica consiste na violência que acontece nos limiares da vida privada, muitas vezes entre familiares, como sujeitos consanguíneos ou que estão relacionados por intimidade. Ocorre tanto em relações de intimidade de adultos como

de adolescentes e a vítima e o agressor podem ser namorados, coabitar, estar casados, divorciados, separados, ser heterossexuais ou homossexuais, ter filhos em comum e as relações podem ser de curta ou longa duração (Ganley, 1995).

Numa definição mais geral encontrada em Machado e Gonçalves (2003), a violência doméstica engloba: “qualquer ato conduta ou omissão que sirva para infligir, reiteradamente e com intensidade, sofrimentos físicos, sexuais, mentais ou económicos, de modo direto ou indireto (por meio de ameaças, enganos, coação ou qualquer outro meio), a qualquer pessoa que habite no mesmo agregado doméstico privado (crianças, jovens, mulheres, homens ou idosos, a viver em alojamento comum), ou que habitando no mesmo agregado doméstico privado que o agente de violência, seja cônjuge ou companheiro marital ou ex-cônjuge ou ex-companheiro marital” (p.47).

Num estudo recente de Sumbadze (2014), foram discutidos temas como o significado da violência doméstica, suas razões e consequências, e possíveis formas eficazes de combatê-la, com oito grupos de discussão (com um total de 78 pessoas, 54 do sexo feminino e 24 do sexo masculino). A maioria dos participantes percebeu a violência doméstica como uma violação dos direitos humanos. Os participantes apontaram, ainda, para o facto da violência doméstica abranger muito mais do que apenas o abuso físico e a violência psicológica, violência económica, restrição da liberdade e controle, também foram consideradas como formas de violência doméstica.

O European Institute for Gender Equality (2014) define violência de género¹ como algo mais abrangente por remeter para qualquer prática violenta direcionada a um indivíduo, com base no seu género, que implica a violação dos Direitos Fundamentais tais como a vida, liberdade, igualdade entre mulheres e homens, dignidade, segurança, integridade física e mental e inclui muitas situações como violência doméstica, violação sexual, aborto forçado, infanticídio feminino, entre outras. Os termos violência de género e violência contra as mulheres muitas vezes são usados como sinónimos, devido a uma grande parte dos casos ocorrer contra mulheres, sendo ocasionados por homens (DGS, 2014). Mas, sabe-se que a partir de estudos desenvolvidos na década de 90 do século XX, o termo “violência de género”, passou a ser usado por alguns autores como um conceito mais abrangente do que

¹ Género refere-se às normas, papéis sociais e relações entre grupos de homens e mulheres, socialmente construídos; essas atribuições variam para cada sociedade e podem ser alteradas; eles são ensinados as normas estabelecidas e os comportamentos apropriados, o que inclui a forma como devem relacionar-se com as outras pessoas, sejam elas do mesmo sexo ou do sexo oposto, dentro das famílias, das comunidades e locais de trabalho (OMS, 2016).

“violência contra a mulher” (Saffioti & Almeida, 1995). Segundo Araújo (2012) a violência contra a mulher pode ser percebida como uma das principais formas de violência de género.

Apesar da violência doméstica, na sua maioria, ser direcionada contra as mulheres, estudos demonstram que os homens não ocupam apenas o papel de agressor estando, muitas vezes, no papel de vítima (Archer, 2000, citado por Machado & Matos, 2014). As mulheres também cometem violência doméstica com frequência e não apenas como autodefesa (Barber, 2008). Os homens enquanto vítimas vivenciam comportamentos de controlo e agressão física, e a violência doméstica contra os homens tende a não ser reconhecida, uma vez que estes são mais propensos a não admitir ou reportar os episódios de violência por medo do ridículo, vergonha e falta de serviços de apoio, pelo que a literatura (Barber, 2008) tem apontado para o facto dos homens procurarem menos ajuda que as mulheres. Este é um assunto tabu que muitas vezes é banalizado pela sociedade, desencadeando assim o desconhecimento da dimensão do problema. O dever com os valores culturais de que o homem tem que resolver os seus problemas por si, somado com a história pública da violência que apresenta as mulheres como vítimas e os homens no papel de agressores, são alguns dos motivos pelos quais os homens enquanto vítimas são registados em menor número nos dados relacionados ao fenómeno da violência (Cheung, Leung, & Tsui, 2009). Entre 2013 e 2015, foram registados 22.373 processos de apoio a vítimas de violência doméstica pela APAV, sendo que dessas vítimas, 80% eram mulheres e 9% eram homens. Nos últimos três anos a APAV registou um total de 1.240 de homens adultos vítimas de violência, em 2013 foram 395 casos, em 2014 um total de 393 e em 2015 com 452 casos, percebeu-se um aumento de 14,4% de 2013 para 2015 (APAV, 2016).

Mais recentemente, novas preocupações vão surgindo: Em Portugal, estudo recentes reforçam indicadores já encontrados em outros países, que apontam para o facto da violência doméstica em casais do mesmo sexo ser tão comum quanto a violência doméstica entre casais de sexo diferente (APAV, 2016)

Em suma, a violência doméstica tem sido conceptualizada de diferentes formas ao longo do tempo, estando intimamente ligada aos movimentos sociais que foram surgindo durante o século XX, como os movimentos feministas, e a novas constelações familiares, que advêm da legalização do casamento entre pessoas do mesmo sexo.

1.2. Enquadramento Legal da Violência Doméstica

Segundo Dias (2000), em Portugal foi apenas na década de 90 do século XX que começaram a aparecer os primeiros diplomas legislativos que tinham como foco proteger as vítimas de violência doméstica, mas essa atenção só veio à tona quando influenciada por diversas recomendações internacionais.

Como citado por Lopes, Gemito e Pinheiro (2012), a violência doméstica em Portugal constitui, atualmente, crime público, especificado no artigo 152º do Código Penal (Lei n.º 59/2007, 4 de Setembro) e também na Lei n.º 112/2009, de 16 de Setembro. A vítima ou qualquer outro indivíduo que tenha presenciado ou que tenha conhecimento do ocorrido, não só pode como deve apresentar queixa junto da Guarda Nacional Republicana (GNR), da Polícia de Segurança Pública (PSP) ou da Polícia Judiciária (PJ), que a emitem ao Ministério Público (MP), sendo possível também apresentar queixa diretamente ao MP.

O conteúdo do artigo 152º, citado abaixo, apresenta os tipos de comportamentos a considerar:

“1 – Quem, de modo reiterado ou não, infligir maus tratos físicos ou psíquicos, incluindo castigos corporais, privações da liberdade e ofensas sexuais:

a) Ao cônjuge ou ex-cônjuge;

b) A pessoa de outro ou do mesmo sexo com quem o agente mantenha ou tenha mantido uma relação análoga à dos cônjuges, ainda que sem coabitação;

c) A progenitor de descendente comum em 1.º grau; ou

d) A pessoa particularmente indefesa, em razão de idade, deficiência, doença, gravidez ou dependência económica, que com ele coabite; é punido com pena de prisão de um a cinco anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.

2 – No caso previsto no número anterior, se o agente praticar o facto contra menor, na presença de menor, no domicílio comum ou no domicílio da vítima é punido com pena de prisão de dois a cinco anos.

3 – Se dos factos previstos no n.º 1 resultar:

a) Ofensa à integridade física grave, o agente é punido com pena de prisão de dois a

oito anos;

b) A morte, o agente é punido com pena de prisão de três a dez anos.

4 – Nos casos previstos nos números anteriores, podem ser aplicadas ao arguido as penas acessórias de proibição de contacto com a vítima e de proibição de uso e porte de armas, pelo período de seis meses a cinco anos, e de obrigação de frequência de programas específicos de prevenção da violência doméstica.

5 – A pena acessória de proibição de contacto com a vítima pode incluir o afastamento da residência ou do local de trabalho desta e o seu cumprimento pode ser fiscalizado por meios técnicos de controlo à distância.

6 – Quem for condenado por crime previsto neste artigo pode, atenta a concreta gravidade do facto e a sua conexão com a função exercida pelo agente, ser inibido do exercício do poder paternal, da tutela ou da curatela por um período de 1 a 10 anos.”

A atual Lei n.º 112/2009, de 16 de Setembro, teve um papel muito importante e desencadeou algumas mudanças significativas, pois estabeleceu o regime jurídico aplicável à prevenção da violência doméstica, à proteção de suas vítimas, bem como à assistência, anulando a Lei n.º 107/99, de 3 de Agosto, que havia estabelecido a rede pública de casas de apoio a mulheres vítimas de violência, e também ao Decreto que regulamentava a Lei n.º 323/2000, de 19 de Dezembro (Lopes, et al., 2012).

1.3. Estratégias de Prevenção

Atualmente encontra-se em vigor o V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (2014-2017), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros, n.º, de 31 de dezembro, tido como antecedentes o:

I Plano Nacional contra a Violência Doméstica (1999-2002) aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros, n.º 55/99, de 15 de junho.

II Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2003-2006) aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/03, de 7 de julho.

III Plano Nacional contra a Violência Doméstica (2007-2010) aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/07, de 22 de junho.

IV Plano Nacional contra a Violência Doméstica (PNCVD) (2011-2013), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 100/200, de 17 de dezembro.

O novo plano tem como diferencial a ampliação da sua preocupação. Antes focado apenas na violência doméstica, passa a abranger a outros tipos de violência de gênero, como a mutilação genital feminina e as agressões sexuais, a partir dessa nova preocupação, surge então o III Programa de Ação para a Prevenção e Eliminação da Mutilação Genital Feminina (2014-2017) que faz parte do IV PNCVD (CIG, 2016).

1.4. Formas de Violência Doméstica

No contexto da relação violenta, as vítimas são expostas a muitas formas de violência, como a psicológica, a sexual, a física, a económica e a social, que podem ser cometidas de forma combinada ou isolada (Guerreiro, 2015). Passamos a descrever cada uma delas:

A violência física é o comportamento por meio da força física ou tentativa do mesmo, que pode ser com o uso de arma ou instrumento que possa causar danos, tais como: bater, morder, pontapear, esfaquear, esbofetear (Day, Telles, Zoratto, Azambuja, Machado & Blank, 2003). Já a violência psicológica é uma forma de agressão por meio de palavras, modo de tratamento (da Silva, Coelho, Caponi & Silva, 2007). Inclui todo o comportamento ou omissão que causa ou tenciona causar dano à vítima, seja à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento, tendo como exemplos: rejeição, ameaças, isolamento, não deixar a pessoa sair de casa, crítica pelo desenvolvimento sexual, chantagem, cobranças de comportamentos, discriminação, humilhação, entre outros (Brasil, 2001). Quanto à violência sexual, esta é definida como qualquer comportamento ou tentativa de ato sexual, avanço ou comentário indesejado de caráter sexual, cometido por uma pessoa contra outra, que a vítima não consente ou é convencida a aceitar, através de ameaça, uso da força física, manipulação psicológica e/ou pela pressão verbal, ou quando a vítima se encontra incapacitada de tomar decisão por estar sob efeito de substâncias, álcool, se estiver a dormir ou mentalmente incapacitada de compreender a situação (APAV, 2013). No que à violência sexual diz respeito, esta abrange uma série de comportamentos, tais como: comportamentos sexualmente abusivos ao obrigar a práticas sexuais, violação, contatos sexuais indesejados pela vítima como toques, carícias e/ou beijos forçados nos órgãos genitais, seios ou outra parte do corpo, ou comportamentos sexualmente abusivos que não implicam o contato físico/sexual direto entre o vítima e o agressor como colocar vídeos e/ou fotos do/a companheiro/a em cenas de

intimidade contra a sua vontade, *voyeurismo*, em que o agressor invade, “espia” a vida íntima ou privada da vítima, comentários sexuais ou outras formas de agressão verbal (APAV, 2013). Por fim, no caso da violência econômica, esta refere-se a todo o ato de controle das finanças de alguém, como negar o acesso ao dinheiro ou cartões, controle dos gastos, impedir a pessoa de ter uma atividade laboral, acumulação deliberada de dívidas, forçar alguém a trabalhar e outros (Lopes, et al., 2012).

1.5. Ciclo de Violência Doméstica e motivos de permanência nas relações violentas

As vítimas de violência doméstica não estão sob constante agressão, nem a violência à qual são submetidas ocorre ao acaso (Barroso, 2008). Para alguns autores este fenómeno pode ser explicado como um ciclo vivido pelas vítimas e, com a definição do mesmo, é possível ajudar na compreensão de como chegaram a um comportamento de apatia e porque não conseguem livrar-se da violência (Barroso, 2008). O Ciclo de Violência Doméstica pode ser associado a um sistema circular, em que as dinâmicas da relação do casal passam por três diferentes fases que podem diversificar-se de acordo com o tempo e intensidade para os casais (Walker, 2009). O mesmo autor (Walker, 2009) explica, a partir desse modelo, e em três fases, o padrão existente nas relações de intimidade: 1) Aumento de tensão – nesta fase a vítima tende a ser passiva, tenta acalmar o parceiro, antecipa todos os seus comportamentos ao ceder a todos os seus caprichos, acredita ter algum controlo diante do seu comportamento agressivo se fizer tudo bem e adere à negação como defesa psicológica. Também nesta fase o agressor força a vítima a afastar-se dos amigos e familiares; há um momento em que o comportamento se torna cada vez mais hostil e a vítima procura afastar-se por achar que inconscientemente possa provocar a ira do companheiro. No decorrer desse momento, as tensões do dia-a-dia vão-se acumulando, desencadeando a segunda fase. 2) Ataque violento: nesta fase há um grande descontrolo das tensões que foram acumuladas na fase anterior e o agressor exerce violência física e/ou psicológica contra a vítima (homem ou mulher) por motivos fúteis (APAV, 2016). Geralmente esta fase corresponde ao período mais curto do ciclo de violência, que varia de duração entre duas a vinte e quatro horas e, em casos mais graves, pode estender-se por uma semana ou mais (Barroso, 2009). De seguida, há uma pacificação da violência, sendo a última fase denominada como 3) Lua de mel ou apaziguamento – o agressor envolve a vítima através de comportamentos carinhosos, pedidos de desculpas, mostrando arrependimento, promessas de mudança de comportamento ou nessa fase pode ocorrer apenas a ausência de tensão (APAV, 2010). Essa fase é um período de

muita calma - a vítima deseja acreditar que nunca mais sofrerá violência, convence-se que o seu parceiro mudou e irá cumprir o que foi prometido nos pedidos de desculpas e os comportamentos amorosos influenciam a vítima a permanecer na relação. Essa fase é muito crítica para as instituições que auxiliam as vítimas, pois sentem-se impotentes, dado ser nesse período que as vítimas tendem a retirar queixa, desistir do divórcio ou da separação (Barroso, 2008).

Com grande frequência inúmeras vítimas fazem tentativas para romper com a relação violenta, mas segundo Richards, Letchford e Stratton (2008, citado por Quaresma, 2012) muitos fatores podem contribuir para o falhanço das mesmas: o medo de futuras agressões, dependência emocional, dependência financeira, dependência social, isolamento social, falta de conhecimento acerca de apoios, preocupação com as crianças, falta de autoconfiança e questões sociais, são alguns exemplos. Barroso (2008) também aponta como motivos para que as vítimas permaneçam nas relações, o medo de represálias, a preocupação com os filhos, a perda de recurso financeiro, a dependência emocional, a falta de suporte familiar e de amigos, e acrescenta a esperança que a vítima tem de que a mudança do agressor venha a concretizar-se, uma vez que esta é reforçada pelo mesmo numa das fases do ciclo da violência. Araújo e Matioli (2004) apontam como motivos a valorização da família, idealização do amor e do casamento, medo da perda e do desamparo, crença na impunidade do agressor e preocupação que a violência aumente após a denúncia. Pode, ainda, haver um estigma social a respeito da violência e isso faz com que as vítimas evitem partilhar com terceiros, o que muitas vezes acarreta a permanência da relação (Harne & Radford, 2008). Assim como as mulheres, os homens também têm receios de abandonar as relações abusivas. As principais barreiras que os impedem de fazer o primeiro pedido de ajuda giram em torno do medo e da vergonha, do receio de serem humilhados ou desacreditados por amigos, familiares, instituições judiciais e policiais, o que muitas vezes os impede de decidir denunciar a sua vitimização (APAV, 2016).

1.6. Fatores de risco e de proteção na Violência Doméstica

Segundo a WHO (2012), os fatores de risco são o conjunto de características ou a exposição que pode aumentar o risco de desenvolver uma doença ou uma lesão nos indivíduos. Para Gondolf (2001), são características que aumentam a probabilidade de “reassault”, se uma pessoa que porventura possui uma destas características, a probabilidade de sofrer agressão aumenta. Além disso, podem ser características que expõem o indivíduo à

continuidade da violência, que pode estar relacionada com características individuais, familiares e socioculturais; de ressaltar que nenhum fator de risco, isolado, pode ser levado em conta como uma certeza de que exista a violência ou de que esta possa vir a acontecer Gondolf (2001). No entanto, a combinação de vários fatores de risco soma para a probabilidade de se verificar uma vitimização (Magalhães 2010). São muitos os fatores de risco de ser um(a) agressor(a), como (APAV, 2010 p. 23):

1. “Ser do sexo masculino e jovem;
2. Ser dependente de substâncias (*e.g.* Álcool e drogas);
3. Ter doença física ou mental (*e.g.* Depressão, perturbação de personalidade e outros);
4. Ter personalidade imatura e impulsiva, baixo autocontrole e baixa tolerância às frustrações, apresentando grande vulnerabilidade ou *stress*, baixa autoestima, expectativas irrealistas e indiferença ou excessiva ansiedade face às responsabilidades perante a vítima;
5. Ter carências socioculturais e económicas, estando financeiramente dependente da vítima (mais frequente no caso de pessoas idosas);
6. Estar desempregado ou, ao invés, ter uma vida social e/ou profissional muito intensa, que dificulta o estabelecimento de relações positivas com os membros da família;
7. Ter antecedentes de comportamentos desviantes;
8. Apresentar antecedentes pessoais ou familiares de vitimização;
9. Não conseguir admitir que a vítima foi ou esteja a ser abusada, nem compreender quais as reais necessidades e eventual situação clínica daquela, sendo incapaz de lhe oferecer proteção;
10. Ser inexperiente em termos de prestação de cuidados.

Referente à vítima:

1. Ser do sexo feminino;
2. Apresentar características de vulnerabilidade em termos de idade (crianças pequenas, pessoas idosas) e de necessidades (particularmente crianças, idosos e pessoas com *handicap*);
3. Ter personalidade e temperamento desajustados relativamente ao abusador;
4. Estar dependente do consumo de substâncias (*e.g.* Álcool, medicamentos e drogas);
5. Ter doença física e/ou mental, ou deterioração cognitiva fisiológica (no caso das pessoas idosas);
6. Ter sido vítima de abuso na infância ou ter, designadamente, assistido a violência entre os seus cuidadores;

7. Ser prematuro e de baixo peso ao nascimento (no caso do abuso infantil por serem crianças mais frágeis, estarem menos alerta, chorarem mais);
8. Ter dependência física e emocional relativamente ao abusador;
9. Ter escassos recursos económicos, encontrando-se dependente do abusador;
10. Ter baixo nível educacional;
11. Habitar em precárias condições;
12. Estar socialmente isolado.”

É importante reconhecer que os fatores de risco podem também variar em termos culturais. Por exemplo, percebeu-se, através de um estudo realizado nos Estados Unidos da América, que o facto das mulheres terem um emprego é geralmente considerado como um fator de proteção, pois proporciona maior independência económica e permite com mais facilidade o rompimento com um relacionamento abusivo. No entanto, em alguns estudos na Índia e Bangladesh verificou-se que, no caso das mulheres que trabalham fora de casa, particularmente as que têm um emprego mais regular ou mais educação do que o seu marido, i.e., quando o contexto social reflete os papéis de género predominantemente rígidos e as mulheres desafiam esses papéis, as mesmas podem enfrentar um risco aumentado de violência (Moreno, 2000).

As crenças e atitudes mais tolerantes em relação a violência contra as mulheres é um dos fatores de risco para a ocorrência de violência doméstica (González-Ortega, Echeburúa e Corral, 2008).

No nosso contexto nacional, a crise económica e o desemprego têm sido fatores de risco para as mulheres em Portugal, pois são aspectos que contribuem para a continuação da relação abusiva, colocando as vítimas em risco de vida (Guerreiro, 2015).

Sabe-se que as mulheres imigrantes enfrentam uma barreira ainda maior enquanto vítimas, dada a pouca familiaridade com a língua, o difícil acesso a empregos abaixo das suas qualificações profissionais, o pouco conhecimento ou até o desconhecimento dos seus direitos, o isolamento e distanciamento das suas redes de apoio (sociais e familiares) (Steibelt, 2009). Ainda, imigrantes que se encontrem em situação irregular, encontram-se ainda mais vulneráveis, pois evitam relatar a sua situação de vítima por temerem ser deportados. Como consequência dessa situação, muitas procuram ajuda apenas em situações de extrema agressividade (Duarte & Oliveira, 2012). Foi possível averiguar esta problemática a partir dos discursos dos agentes de alguns dos órgãos de apoio, neste caso o Instituto Nacional de Medicina Legal:

“As agressões sofridas pelas mulheres imigrantes ilegais são gravíssimas. Quando nos chegamos é porque já não lhes foi possível suportar mais, porque enquanto conseguimos, vão suportando. Têm medo da polícia, de serem presas, de serem obrigadas a voltar para o seu país de origem... São situações muito complicadas.” (Duarte & Oliveira, 2012, p. 227-228).

Os fatores de proteção correspondem aos “recursos pessoais ou sociais que atenuam ou neutralizam o impacto do risco” (Eisenstein & Souza, 1993, p. 19-20). No âmbito da violência doméstica, têm sido considerados fatores protetores: cuidado firme e constante da família; nas características pessoais (como a habilidade de resolução de problemas, competência social, autoeficácia) e possibilidade de redes de apoio social externa à família, face a situações de stress (de Antoni & Koller, 2001).

Alguns estudos têm analisado o papel de variáveis pessoais, familiares e sociais enquanto fatores de proteção: num estudo da WHO (2005) constatou-se que o facto das mulheres terem ensino superior foi associado a menor risco de violência em alguns países como Brasil, Namíbia, Peru, Tailândia e República Unida da Tanzânia. Pesquisas anteriores também sugerem que, para as mulheres, a educação tem um efeito protetor mesmo quando controlando as variáveis vencimento e idade, o que parece indicar que, segundo o mesmo estudo, as mulheres com ensino superior podem eventualmente ter uma maior variedade de escolha de parceiros.

Em Portugal, a educação também é um fator protetor. Mas o investimento na formação e na educação realizado pelas mulheres ainda não tem se percebido um retorno favorável na sua inserção e progresso profissional. As mulheres ganham menos 17,9% do que os homens e por mais que seja relevante o crescimento da presença feminina no mercado de trabalho, assim como o aumento da escolarização, ainda tem-se observado que esses aspetos não tem contribuído para o acesso das mulheres a cargos mais decisivos nas empresas, ou seja, não alcançam remunerações mais elevadas (CITE, 2015, citado por Guerreiro, 2015).

1.7. Dados estatísticos da Violência Doméstica nacionais e internacionais

De acordo com Lourenço e Lisboa (1998), há inúmeras fragilidades quanto às estatísticas oficiais, pois que elas não representam a criminalidade real, mas sim a criminalidade aparente, a que chega ao conhecimento das autoridades. Por isso, é necessária a diferenciação dos três níveis de realidade dos estudos ligados à criminalidade, nos quais se enquadram também os crimes de violência doméstica. No primeiro nível encontra-se a violência real que é composta por todos os crimes cometidos por uma população, num

determinado período, que não depende de ter sido denunciada às autoridades, investigada pela polícia ou levada a julgamento; no segundo nível, a violência aparente ou participada, tratando-se dos crimes que foram participados às autoridades, denunciados à polícia; e no último nível, a violência legal, relacionada com os crimes que são levados a julgamento, ou seja, os crimes de condenação judicial.

Pode dizer-se que os números apresentados a seguir se tratam de dados estatísticos de violência aparente ou participada, que chegaram ao conhecimento dos órgãos de apoio às vítimas.

Estatísticas recentes apontam que, no geral, cerca de 35% de mulheres no mundo todo já tiveram alguma experiência de violência física e/ou sexual por parte do parceiro íntimo ou violência sexual de um não parceiro; 23,2% das mulheres em países de alta renda sofrem violência cometida pelo parceiro íntimo; no sudoeste da Ásia a percentagem é de 37,7%; África 36,6%; no Continente Americano 25,4%; na Europa (países de baixa e média renda) e no Pacífico Ocidental 24,6% (WHO, 2013). Num inquérito realizado em vários países pela Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (2014), o mesmo apontou que desde os 15 anos de idade, uma a cada 10 mulheres foi alvo de alguma forma de violência física e/ou sexual cometida por um parceiro atual ou anterior. Estatísticas do Reino Unido indicam que 31% das mulheres e 18% dos homens já experimentaram violência doméstica desde os 16 anos (Home Office, 2013). Em 2013 e 2014, 8,5% das mulheres do Reino Unido (1,4 milhões) relataram terem sido vítimas de violência doméstica, o que equivale a um aumento de 17% quando comparado com os anos de 2011 e 2012 (WHO, 2015). Na Austrália, uma em cada três mulheres (39%) sofreram violência doméstica desde os 15 anos de idade (ABS, 2013). Em Espanha, no ano de 2014, 71 mulheres foram assassinadas pelos maridos ou companheiros. No Brasil, a cada 15 segundos uma mulher é espancada (Anjos, 2015).

Em Portugal, no ano de 2014, foram registadas 42 mortes de mulheres em ambiente doméstico, sendo que 35 delas foram vítimas de atuais ou ex-parceiros e sete foram assassinadas também em ambiente doméstico, mas por familiares como pai ou sogro (Anjos, 2015). Segundo o Relatório de Estatísticas da APAV (2015), entre 2013 e 2014 os registos de Violência Doméstica somaram um total de 14.509 (7271 em 2013 e 7238 em 2014) de vítimas que procuraram os seus serviços, sendo 12.402 das vítimas do sexo feminino e as vítimas do sexo masculino com o total de 2031 de casos, as vítimas enquadram-se na faixa etária dos 26 aos 55 anos e os autores têm idades entre os 36 e 55 anos.

Num relatório anterior da APAV (2014) vem referido que as grandes zonas urbanas concentraram o maior número de vítimas que recorreram aos seus serviços. À semelhança de

anos anteriores, a grande maioria das vítimas eram utentes de nacionalidade europeia, registando-se 8109 casos, correspondendo a 91,2% do total. Quanto a vítimas não europeias, contabilizaram-se 268 casos de nacionalidade americana (3%), 170 de nacionalidade africana, (1,9%); 16 casos de nacionalidade asiática (0,2%); e uma percentagem menor de casos provenientes da Oceania (0,03%) e outros 323 casos (3.6%) em que não foi referida a nacionalidade.

Os dados relativos aos números de ocorrência de Violência Doméstica, segundo o Sistema de Segurança Interna (2015), foram todos registados pela GNR e PSP, conforme tabela 1.

Tabela 1

Dados relativos ao número de ocorrências

Distrito / R.A.	Ano 2014	Ano 2015	Taxa variação (%)	Taxa de incidência (2014) por 1000 hab
Aveiro	1.860	1766	-5,1%	2,51
Beja	272	246	-9,6%	1,66
Braga	1.709	1.729	1,2%	2,05
Bragança	365	347	-4,9%	2,66
C. Branco	474	443	-6,5%	2,36
Coimbra	1.130	1.048	-7,3%	2,52
Évora	363	378	4,1%	2,35
Faro	1.313	1.323	0,8%	2,99
Guarda	357	394	10,4%	2,57
Leiria	943	915	-3,0%	1,97
Lisboa	5.851	5.907	1,0%	2,64
Portalegre	250	313	25,2%	2,77
Porto	5.151	4.782	-7,2%	2,67
Santarém	921	991	7,6%	2,23
Setúbal	2.310	2.285	-1,1%	2,68
V. Castelo	511	504	-1,4%	2,11
V. Real	585	564	-3,6%	2,82
Viseu	862	836	-3,0%	2,28
R A Açores	1.011	1.049	3,8%	4,03
R A Madeira	1.079	963	-10,8%	3,90

Nota. Cálculos da SGMAI com base nos dados disponibilizados pela GNR e PSP. Taxa de incidência calculada com base nas estimativas do Instituto Nacional de Estatística (INE) sobre a população em Portugal a 31/12/2015.

1.8. Atitudes em relação à Violência Doméstica em função de variáveis sociodemográficas: sexo e nacionalidade

Tal como já referido, no contexto da percepção da violência enquanto problema social, a forma como esta violência é definida pelo público é de grande importância, pois também irá influenciar o que é ou não aceitável em relação a comportamentos associados à violência doméstica (Gracia, 2014).

Sendo a violência doméstica um fenómeno complexo que precisa de ser compreendido dentro de um contexto social mais amplo e dentro das normas sociais e culturais que o permeiam, as atitudes e respostas do público em relação à violência doméstica refletem essas mesmas normas e desempenham um papel importante na formação do clima social em que a violência ocorre, pelo que compreender as atitudes em relação à violência é fundamental para melhor compreender as suas causas e o desenvolvimento de medidas mais eficazes (Gracia & Lila, 2015). Esta compreensão pode ser feita em função de duas das variáveis mais estudadas em pesquisas sobre violência doméstica, segundo a meta-análise conduzida por Ozcan, Gunaydin, e Çitil (2016): o sexo e a nacionalidade.

Alguns estudos parecem indicar que a percepção da violência doméstica varia em função de algumas variáveis sociodemográficas, tais como o sexo e a nacionalidade, mas a literatura não é consensual nesta matéria. Por exemplo Sumbadze (2014), num estudo sobre as percepções e atitudes em relação à violência contra as mulheres, realizado em regiões da Geórgia, verificou que as mulheres percebem todas as formas de violência como sendo mais graves, quando comparadas com os homens (Sumbadze, 2014). Num outro estudo na Irlanda (Watson & Parsons, 2005), quando perguntado aos entrevistados o que consideraram pior das suas próprias experiências como vítimas de violência doméstica, quase metade listou incidentes emocionais ou grupos de incidentes como sendo o pior de sua perspectiva, sendo as respostas das mulheres e dos homens muito semelhantes. Ainda neste estudo, verificou-se não haver grande diferença na percepção de comportamentos considerados abusivos entre homens e mulheres.

Em estudos nacionais desenvolvidos por Machado, Matos e Moreira (2003), Matos, Machado, Caridade e Silva (2006), e Caridade, Machado e Vaz (2007) realizados com estudantes, foi possível observar que os estudantes do sexo masculino tendem a ter uma maior legitimação da violência quando comparado com estudantes do sexo feminino.

A partir dos dados apresentados acima, percebe-se que não existe um consenso entre as percepções sobre violência e a gravidade dos comportamentos associados a esta, entre homens e mulheres.

Apesar da semelhança da existência de violência doméstica se inegável um pouco por todo o mundo, ainda existem muitas diferenças relacionadas com a percepção deste fenómeno que variam nas diversas culturas (Shiu-Thornton, Senturia, & Sullivan, 2005). Levinson (1989, citado por Yamawaki, Ostenson & Brown, 2009), afirma que estas diferentes percepções se deve a vários fatores culturais, ligados a estereótipos de género, que destacam o homem como dominante, as desigualdades de género e económica, formas de autoritarismo doméstico masculino e as restrições na obtenção de um divórcio para as mulheres.

Nos EUA, vários estudos têm demonstrado o efeito negativo de crenças patriarcais tradicionais na atribuição de culpa (Gustafson, 2005, citado por Yamawaki et al., 2009). Também noutras pesquisas se verificou que os indivíduos com uma orientação do papel de género mais tradicional não viram as situações de violência de forma tão grave (Willis, Hallinan, & Malby, 1996), e culpam mais a vítima e menos o agressor (Hillier & Foddy, 1993).

Associada à questão da nacionalidade, a violência pode ainda ser analisada em função do estatuto imigrante das vítimas. Segundo Duarte e Oliveira (2012), o percurso migratório das mulheres é muitas vezes pautado pelo isolamento e numa situação de vulnerabilidade económica: “O receio de represálias, o sentimento de vergonha, a dependência económica, o medo de perder os filhos, entre outros aspetos igualmente relevantes, contribuem para que a violência permaneça no espaço familiar e não seja denunciada” (p. 226). Também a linguagem é muitas vezes apontada pelas autoras como uma potencial barreira no processo de pedir ajuda.

1.9. Objetivos do Presente Estudo

A presente revisão de literatura permite constatar que a violência doméstica é percebida como um fenómeno complexo, e que a percepção e as atitudes sobre esta podem variar em função de algumas variáveis sociodemográficas, particularmente o sexo e nacionalidade.

Neste estudo procuramos responder à seguinte questão de investigação: “Quais as atitudes em relação à Violência Doméstica de mulheres e homens portugueses e brasileiros a viver em Portugal?”. Desta forma, o objetivo geral é investigar as atitudes em relação à Violência Doméstica de mulheres e homens portugueses e brasileiros a viver em Portugal. Quanto aos objetivos específicos, estes são: analisar as percepções de violência doméstica; averiguar quais as atitudes em relação à violência doméstica, perceber o papel de algumas

variáveis sócio-demográficas – sexo e nacionalidade,– no modo como se percebem exemplos de violência doméstica; no modo como se avaliam a gravidade das formas de violência; que motivos levam as vítimas a manter-se nas relações e que estratégias seriam utilizadas pelos participantes do estudo, caso fossem vítimas. Dessa forma, propõe-se as seguintes hipóteses:

H1: Espera-se uma diferença na percepção de comportamentos considerados legalmente violentos, em função do sexo dos participantes, no sentido em que serão mais as mulheres do que os homens a reportá-los como violentos

H2: Existem diferenças em relação à gravidade das formas de violência doméstica em função do sexo, considerando que são mais as mulheres que percebem como graves os comportamentos referidos, do que os homens.

II. Método

2.1. Participantes

Para esta pesquisa foram enviados o link com o questionário *online* a 503 participantes, sendo que desses apenas 162 se submeteram ao seu preenchimento e, dentre estes, apenas 129 foram considerados válidos pois alguns ultrapassavam o limite de tempo de preenchimento de 30 minutos ou os questionários encontravam-se incompletos.

Quanto aos critérios de seleção, todos os participantes teriam de ter pelo menos 18 anos de idade e possuir interesse em contribuir para a pesquisa. As idades dos participantes variam entre os 18 e os 63 anos ($M = 35.87$; $DP = 11.11$). Destes, 64 eram do sexo feminino e 65 do sexo masculino. Em relação à nacionalidade, 77 são portugueses e 48 brasileiros (os quatro omitiram as suas nacionalidades). Quanto à escolaridade, 15 participantes tinham até o 3º ciclo; 66 o ensino secundário; 29 a licenciatura e 19 com formação avançada. Quanto à situação profissional 74 empregados; 16 desempregados; dois reformados; 26 estudantes e 11 trabalhadores estudantes.

Na tabela 2 é possível encontrar o resumo da caracterização sócio-demográfica da amostra.

Tabela 2

Dados sócio-demográficos dos participantes

Dados	F	%
Sexo		
Masculino	65	50.4
Feminino	64	49.6
Nacionalidade		
Portuguesa	77	59.4
Brasileira	48	37.2
Omisso	4	3.1
Escolaridade		
3º Ciclo	15	11.6
Ensino Secundário	66	51.2
Licenciatura	29	22.5
Formação Avançada	19	14.7
Situação Profissional		
Empregados	74	57.4
Desempregados	16	12.4
Reformados	2	1.6
Estudantes	26	20.2
Trabalhadores Estudantes	11	8.5

Nota. Os valores de F correspondem às frequências e os valores de % correspondem às percentagens.

2.2. Procedimento de recolha

A recolha de dados da amostra foi realizada através de um *websurvey*, por se tratar de um tema delicado. Dessa forma os participantes poderiam sentir-se mais à vontade para o preenchimento do questionário, bem como para escolher uma hora e local que lhes fosse mais conveniente.

Foram utilizados meios informais para a seleção dos participantes, recorrendo a uma técnica do tipo bola de neve: alguns foram abordados pessoalmente pela pesquisadora que lhes enviou um *e-mail* com o questionário; outros foram solicitados via *facebook*, recebendo estes o questionário pelo *chat online* da própria rede social.

Na primeira parte do questionário, o/a participante era informado sobre a temática de investigação e os objetivos do mesmo, sobre a proteção e utilização dos dados, o anonimato e confidencialidade e a possibilidade de poder desistir a qualquer momento durante o preenchimento do questionário, por se tratar de uma participação voluntária. A duração do preenchimento do questionário teve, em média, 20 minutos.

2.3. Instrumentos

O presente estudo empírico foi realizado utilizando uma metodologia de carácter misto, i.e. qualitativa e quantitativa, e é do tipo correlacional, objetivando portanto o estabelecimento de relações entre as variáveis. Para isso, recorreu-se à utilização de um questionário *online*.

Para as questões fechadas foram utilizadas escalas de resposta de tipo *Likert* com valores que variam entre quatro e seis pontos de acordo com os diferentes aspetos avaliados. Para as questões abertas foi disponibilizado um espaço para os participantes escreverem de forma livre, de acordo com o que estava a ser perguntado. No início do questionário os participantes eram confrontados com uma breve introdução, que tinha como objetivo clarificar os objetivos do estudo, garantir a confidencialidade, solicitar a sinceridade dos participantes e reforçar a ideia de que não existem respostas certas ou erradas. Além disso, o questionário também integrava um conjunto de questões para se proceder à caracterização demográfica dos participantes (e.g. idade, sexo, nacionalidade e etc). Descrevem-se seguidamente o questionário (Anexo A).

Para analisar as atitudes em relação a violência doméstica foi utilizada a Escala de Atitudes sobre o Fenómeno da Violência Doméstica (Ferreira, Alexandre & Silva, 2012). Este questionário é composto por 47 itens que se dividem em cinco sub-escalas: Percepção, Comportamentos, Gravidade, Estratégias de *coping* e Motivos de permanência na relação abusiva.

A sub-escala “Percepção” é composta por uma pergunta de resposta aberta: “O que é para si a violência doméstica?” e pretende analisar a percepção que as pessoas têm sobre o que é violência doméstica.

A sub-escala “Comportamentos” é composta por 16 itens e tem uma escala de resposta que varia entre 1 (Discordo Totalmente) e 6 (Concordo Totalmente). Esta sub-escala remete aos comportamentos considerados legalmente como agressivos (e.g. Obrigar à prática de condutas ilegais). Esta subescala apresenta uma boa consistência interna ($\alpha = 0.98$). Apesar disso e para uma análise mais detalhada, nas análises será feita uma análise item a item.

A sub-escala “Gravidade” é constituída por quatro itens, tendo uma escala de resposta que varia de 1 (nada grave) a 4 (muito grave). Esta sub-escala pretende analisar em que medida é que as pessoas consideram os vários tipos de violência doméstica (física, psicológica, sexual ou económica) grave. Para a sub-escala de Gravidade não foi feita uma análise de consistência interna, pois existe apenas um item para cada um dos aspetos: violência física, violência psicológica, violência sexual e violência económica, pelo que cada ponto foi analisado independentemente.

A sub-escala “Estratégias de *coping*” é constituída por 12 itens e tem uma escala de resposta que varia entre 1 (Discordo Totalmente) e 6 (Concordo Totalmente). Esta sub-escala analisa a que estratégias de *coping* as pessoas recorreriam face a uma situação hipotética de violência doméstica (e.g. Separava-se definitivamente da pessoa que a agredia). Para analisar os dados obtidos através da sub-escala de estratégias de *coping* foi feita uma análise fatorial exploratória, para a qual se obtiveram três fatores²: Suporte Formal, Comportamento Reativo e Rutura. O primeiro fator (suporte formal) é constituído por cinco itens, explica 37,72% da variância e apresenta um valor de consistência interna de 0.88. Para o segundo fator (comportamento reativo) foi observado que eliminando o item D10 (“Desabafar com outras pessoas”), o fator apresentava um aumento na sua consistência interna de 0.65 (com três itens) para 0.87 (com dois itens), pelo que se optou por eliminar o item ficando o fator constituído apenas por dois itens. A variância explicada é de 17.32%. Por último, o fator de Rutura é constituído por dois itens, tendo apresentado um valor de consistência interna inferior a 0.40, pelo que é inaceitável. Por este motivo, este fator não foi considerado nas análises.

² Os fatores extraídos têm um eigenvalue superior a 1.

Por fim, a sub-escala de “Motivos de permanência na relação abusiva” é constituída por 14 itens e tem uma escala de resposta que varia entre 1 (Discordo Totalmente) e 6 (Concordo Totalmente). Esta escala pretende analisar as razões pelas quais as pessoas se mantêm numa relação abusiva (e.g. pelo/as filho/as). Esta subescala apresenta, à semelhança de outras, uma boa consistência interna ($\alpha = 0.84$).

Em termos gerais, o valor de consistência interna da escala total foi de 0.91, pelo que pode afirmar-se que a escala, no seu todo, apresenta uma boa consistência interna.

Tal como referido, o questionário integra um conjunto de questões para se proceder à caracterização demográfica dos participantes, como: idade; sexo; país em que nasceu; nacionalidade; o tempo de permanência/residência em Portugal, no caso dos participantes estrangeiros; a caracterização do local de residência (se é urbano ou rural); o estado civil; a nacionalidade do companheiro(a)/namorado(o)/marido ou mulher, caso tenha; tipo de agregado familiar; grau de escolaridade; situação profissional e a principal fonte de rendimento.

2.4. Procedimento de análise

Na parte qualitativa (i.e., respostas à pergunta aberta), foi realizada uma análise de conteúdo temática. A análise de conteúdo temática é um procedimento metodológico utilizado para identificar, analisar e reportar padrões (temas) encontrados nos dados (Braun & Clarke, 2006). A unidade de registo (UR) considerada foi a frase. Algumas UR foram contabilizadas e enquadradas em duas categorias distintas (ex., “*é o abuso físico ou psicológico do companheiro*” – Categoria Violência física e categoria violência psicológica).

Foram extraídas 231 UR, sendo que estas foram agrupadas em 13 categorias constituídas maioritariamente a priori, ou seja, com base na teoria (violência física, violência psicológica, violência verbal, violência sexual, violência económica, dominação, maus-tratos, violência, agressão, crime, violação dos direitos); apenas as categorias de percepção moral de violência doméstica e doença mental derivam dos dados. Antes de se proceder à categorização foi feito um dicionário de categorias (Anexo B).

Para as questões fechadas, procedeu-se a uma análise quantitativa, recorrendo-se para o efeito ao software estatístico SPSS (versão 20).

Paras a sub-escala de “estratégias de *coping*” se agruparam itens para formar dimensões. Enquanto que nas sub-escalas de “comportamentos”, “motivos de permanência na relação abusiva” foram analisados os itens separadamente, assim como a “gravidade”.

III – Resultados

3.1. Percepções de violência doméstica (objetivo 1)

3.1.1. Definições da amostra total

Na Tabela 3 abaixo é possível observar as categorias, a sua frequência e os exemplos retirados dos corpus de análise. Em termos gerais, é possível verificar que as categorias mais expressivas são: Violência Física, Violência Psicológica, Percepção Moral de Violência Doméstica e Violência Verbal.

A Violência Física é a intenção ou tentativa de causar dano através da força física ou de algum tipo de arma ou instrumento. Já a Violência Psicológica consiste em toda a ação ou omissão que tenciona ocasionar algum dano à identidade, à autoestima ou ao desenvolvimento da pessoa (Day, et al, 2003). No entanto, a Violência Psicológica e Violência Verbal podem ser enquadradas como sendo a mesma forma de violência, o que se verifica a partir de uma definição encontrada pela APAV (2016), em que se define Violência Psicológica/Verbal como o ato de ocasionar de forma intencional dor, angústia por meio de ameaças e humilhações ou intimidação verbal ou não verbal - e.g. insultos ou isolamento social.

A Percepção Moral de Violência Doméstica são as atribuições morais que os participantes deram ao definir a violência doméstica, como exemplo, desrespeito, falta de amor, cobardia, falta de caráter, algo desumano, algo que nunca deveria existir, entre outros atributos mencionados.

Tabela 3

Definição de violência doméstica dos participantes (amostra total)

Categoria	Frequência	Exemplo
Violência Física	79	<i>“Agressão física a familiares”</i>
Violência Psicológica	52	<i>“é o abuso físico ou psicológico do companheiro”</i>
Percepção moral de violência doméstica (ex. Desrespeito, falta de amor, cobardia)	36	<i>“é faltar o respeito ao próximo com quem vive...”</i>
Violência Verbal	26	<i>“agredir o parceiro verbalmente ou psicologicamente”</i>
Dominação	9	<i>“algo... que o homem ou a mulher faz para se sentir superior”</i>
Maus-tratos	7	<i>“maus-tratos na sua própria casa, pelo/a companheiro/a”</i>
Violência	6	<i>“Violência dentro de casa”</i>
Agressão	4	<i>“agressão dentro de casa...”</i>
Violência Sexual	3	<i>“Qualquer tipo de violência sexual, psicológica que ocorre dentro do contexto doméstico...”</i>
Crime	3	<i>“um crime composto por vários elementos, desde a violência física à psicológica”</i>
Violação dos Direitos	2	<i>“...ocorrem dentro de casa, de forma que sejam violados os direitos...”</i>
Doença Mental	2	<i>“atos de pessoas com problemas mentais e distúrbios...”</i>
Violência Económica	2	<i>“ato de magoar... seja fisicamente, psicologicamente ou financeiramente”</i>

3.1.2. Percepções de Violência Doméstica, em homens e mulheres e tendo em conta sua nacionalidade

Fazendo uma análise qualitativa sobre o que é a violência doméstica, comparando homens e mulheres, observou-se que (Tabela 4), quer os participantes do sexo masculino, quer os do sexo feminino associam mais a violência doméstica à violência física, psicológica e verbal, atribuindo-lhe também uma percepção de moralidade (i.e. “*falta de caráter, desumano e inaceitável*”). De notar, que apenas as mulheres mencionaram a violência sexual, ainda que de forma menos expressiva

Tabela 4

Percepções de Violência Doméstica, por homens e mulheres (N =129)

Categoria	Frequência	
	Homens UR	Mulheres UR
Violência Física	40	39
Violência Psicológica	23	29
Percepção moral	17	18
Violência Verbal	15	11
Dominação	3	6
Maus-tratos	5	2
Violência	4	2
Agressão	2	4
Violência Sexual	0	3
Crime	2	1
Violação dos Direitos	0	1
Doença Mental	1	1
Violência Económica	1	1

Relativamente à definição de violência doméstica em função da nacionalidade, nota-se que entre os portugueses e os brasileiros, ambos tiveram as mesmas categorias expressivas e a mesma ordem de expressividade - a Violência Física, Violência Psicológica, Percepção Moral de Violência Doméstica e Violência Verbal. Observou-se que apenas os portugueses mencionaram a violência como um crime e a violência financeira nas suas descrições sobre o que é a violência doméstica.)

Tabela 5

Percepções de Violência Doméstica, por portugueses e brasileiros

Categoria	Frequência	
	Portugueses	Brasileiros
Violência Física	55	23
Violência Psicológica	38	13
Percepção moral	19	15
Violência Verbal	18	8
Dominação	7	2
Maus-tratos	3	4
Violência	3	3
Agressão	3	3
Violência Sexual	2	1
Crime	2	0
Violação dos Direitos	0	1
Doença Mental	0	1
Violência Económica	2	0

Em relação à definição de violência doméstica em função do cruzamento das variáveis, nota-se (Tabela 6) que os participantes quando pensam em violência doméstica pensam sobretudo em violência física. Para além deste tipo de violência, destaca-se a violência psicológica para os participantes autóctones e as mulheres brasileiras. Para os homens brasileiros a percepção de violência doméstica está associada a uma percepção moral da mesma. Ainda que menos expressivo é para os autóctones e não para os imigrantes que a

violência doméstica é percebida como crime e em que a violência doméstica é também sinónimo de violência económica

Tabela 6

Percepções de Violência Doméstica, com o cruzamento das variáveis sexo e nacionalidade

Categoria	Frequência			
	Homens PT	Mulheres PT	Mulheres BR	Homens BR
Violência Física	27	28	12	11
Violência Psicológica	18	19	10	4
Percepção moral	7	13	5	10
Violência Verbal	10	9	3	5
Dominação	2	5	1	1
Maus-tratos	2	1	1	3
Violência	2	1	1	2
Agressão	1	2	2	1
Violência Sexual	0	2	1	0
Crime	1	1	0	0
Violação dos Direitos	0	0	1	0
Doença Mental	0	0	0	1
Violência Económica	1	1	0	0

3.2. Atitudes em relação à violência doméstica (objetivo 2)

3.2.1. Estatística descritiva das sub-escalas do questionário

A tabela 7 apresenta a estatística descritiva para as quatro sub-escalas. Como se pode observar, de uma forma geral, em relação aos comportamentos de violência doméstica, os participantes concordam, em média, que os comportamentos apresentados são de violência. Os comportamentos que os participantes mais consideram ser de violência são: *obrigar a práticas ilegais* (M = 4.23); *agressões físicas* (M = 4.52); *amedrontar com armas* (M = 4.35) e *práticas sexuais contra a vontade do companheiro* (M = 4.26). Em relação à gravidade dos vários tipos de violência, verifica-se que os tipos de violência considerados mais graves são a violência sexual (M = 3.83) e física (M = 3.81).

Relativamente às estratégias de *coping*, verifica-se que a estratégia mais utilizada, em média seria o suporte formal, por exemplo, *contactar entidades de apoio à vítima* (M = 4.17).

Por fim, em relação aos motivos de permanência na relação abusiva, também se verifica que os participantes concordam, em média, com os motivos apresentados. Os motivos de permanência mais referidos foram o *medo de represálias ou vingança* (M = 4.65), *por dependência econômica* (M = 4.47) e *pelos filhos* (M = 4.47).

Tabela 7

Estatística descritiva da Escala sobre as Atitudes sobre o fenômeno da violência doméstica.

Sub-escala	M	DP	Mínimo	Máximo
<i>Comportamentos</i>	3.87	1.71	1	6
<i>Gravidade:</i>				
Violência física	3.81	0.50	1	4
Violência psicológica	3.38	0.97	1	4
Violência sexual	3.83	0.42	2	4
Violência econômica	3.07	1.04	1	4
<i>Estratégias de coping:</i>				
Suporte formal	3.92	1.30	1	6
Comportamento reativo	3.05	1.44	1	6
<i>Motivos de permanência na relação abusiva</i>	3.50	0.78	1	6

Nota. As sub-escalas Comportamentos, Estratégias de *coping* e Motivos de permanência na relação abusiva possuem a escala de resposta que varia entre 1 (Discordo Totalmente) e 6 (Concordo Totalmente), enquanto que a sub-escala de Gravidade possui a escala de resposta que varia entre 1 (Nada Grave) e 4 (Muito Grave).

3.2.2. Atitudes em relação à Violência Doméstica, em homens e mulheres e tendo em conta sua nacionalidade

Visto que a amostra violou os pressupostos da normalidade, foram utilizados testes não paramétricos. Especificamente, para testar se existiam diferenças entre o sexo e a nacionalidade nas atitudes sobre a violência doméstica, foi realizado o teste Kruskal-Wallis e o teste Mann Whitney-U.

Atitudes em relação à Violência Doméstica em função do sexo

Hipótese: Espera-se uma diferença na percepção de comportamentos considerados legalmente violentos, em função do sexo dos participantes, no sentido em que serão mais as mulheres do que os homens a reportá-los como violentos

Para verificar se os participantes do sexo feminino e masculino tinham percepções diferentes em relação à violência doméstica foi realizado o teste não paramétrico Kruskal-Wallis H. O teste mostrou que, tal como esperado, existe uma diferença estatisticamente significativa na percepção dos comportamentos sobre a violência doméstica entre participantes do sexo masculino e feminino, $\chi^2(1) = 7.43$, $p < 0.01$, com um *mean rank* de 54.85 para os participantes do sexo masculino e de 72.75 para os participantes do sexo feminino. Particularmente, as mulheres apontaram mais os comportamentos relacionados com *ameaçar abandonar o companheiro/a*, *suicidar-se* ($p = 0.04$) *ameaçar levar os filhos* ($p = 0.02$), *impedir o companheiro de dormir* ($p = 0.01$), *controlar o companheiro/a* ($p = 0.02$), *humilhar/atacar o companheiro/a* ($p = 0.005$), *amedrontar com armas* ($p = 0.02$), *evitar que o companheiro/a tenha/mantenha o emprego* ($p=0.002$), *tomar decisões sozinho/a* ($p = 0.03$), *impedir o companheiro/a de ter dinheiro para as suas necessidades* ($p = 0.001$), *recusar companheiro/a como igual/mesmos direitos* ($p = 0.002$) e *desmoralizar e insultar companheiro/a* ($p=0.002$).

Hipótese: Existem diferenças em relação à gravidade das formas de violência doméstica em função do sexo, considerando que são mais as mulheres que percecionam como graves os comportamentos referidos, do que os homens.

Existe uma diferença estatisticamente significativa em todas as sub-escalas de gravidade: violência física $\chi^2(1) = 5.25$, $p < 0.01$, sendo que o *mean rank* é de 59.38 para os participantes do sexo masculino e de 68.88 para os participantes do sexo feminino; violência

psicológica $\chi^2 (1) = 15.58$, $p < 0.01$, sendo que o *mean rank* é de 51.59 para os participantes do sexo masculino e de 73.66 para os participantes do sexo feminino; violência sexual $\chi^2 (1) = 14.55$, $p < 0.01$, sendo que o *mean rank* é de 54.98 para os participantes de sexo masculino e de 70.76 para os participantes do sexo feminino; violência económica $\chi^2 (1) = 9.44$, $p < 0.01$, sendo que o *mean rank* é de 53.22 para os participantes do sexo masculino e de 72.27 para os participantes do sexo feminino. Estes resultados indicam que, tal como esperado, as mulheres percebem como mais graves os quatro tipos de violência, em comparação com os homens.

Estratégias de *coping* em função do sexo

Relativamente às estratégias de *coping* que os participantes relataram que usariam, também foram encontradas diferenças estatisticamente significativas, nomeadamente na utilização da estratégia de suporte formal, $\chi^2 (1) = 28.37$, $p < 0.01$, sendo que o *mean rank* é de 44.20 para os participantes de sexo masculino e de 78.58 para os participantes do sexo feminino e . Também existe uma diferença estatisticamente significativa na utilização da estratégia de comportamento reativo, $\chi^2 (1) = 6.49$, $p < 0.01$, mas neste caso o *mean rank* é superior nos homens (70.09) em comparação com as mulheres (Mrank = 53.97).

Não foram encontradas diferenças estatisticamente significativas nas restantes sub-escalas.

Atitudes em relação à Violência Doméstica em função da nacionalidade

Para verificar se os participantes portugueses e brasileiros tinham percepções diferentes em relação à violência doméstica foi igualmente realizado o teste não paramétrico Kruskal-Wallis H. O teste mostrou que existe uma diferença estatisticamente significativa nas atitudes em relação à violência doméstica entre estas duas nacionalidades em algumas sub-escalas, designadamente: existe uma diferença estatisticamente significava nos comportamentos sobre a violência doméstica entre portugueses e brasileiros, $\chi^2 (1) = 4.63$, $p = 0.03$, com um *mean rank* de 57 para os participantes de nacionalidade brasileira e de 71.12 para os participantes de nacionalidade portuguesa. Particularmente, os participantes de nacionalidade portuguesa referiram mais os comportamentos relacionados com *ameaçar abandonar o companheiro/a*, *suicidar-se* ($p = 0.003$), *ameaçar levar filhos de casa* ($p = 0.02$), *agressões físicas* ($p = 0.01$), *evitar que o companheiro/a tenha/mantenha emprego* ($p = 0.02$), *tomar decisões sozinho* ($p = 0.04$).

Existe igualmente uma diferença estatisticamente significativa na sub-escala de gravidade da violência sexual, $\chi^2 (1) = 6.57$, $p = 0.01$, com um *mean rank* de 69.22 para os participantes de nacionalidade brasileira e de 58.62 para os participantes de nacionalidade portuguesa.

Por fim, também foi encontrada uma diferença estatisticamente significativa na sub-escala dos motivos de permanência na relação abusiva, $\chi^2 (1) = 18.22$, $p > 0.01$, com um *mean rank* de 49.62 para os participantes de nacionalidade brasileira e de 77.63 para os participantes de nacionalidade portuguesa. Particularmente, os participantes portugueses, numa situação hipotética de violência doméstica, apontam mais motivos para se manterem na relação abusiva relacionados com: *manter a relação por vergonha* ($p = 0.00$), *por medo de represálias ou vingança* ($p = 0.04$), *para não se expor publicamente* ($p = 0.02$), *por pressão familiar/para manter casamento* ($p = 0.002$), *porque é “seu destino/sua cruz”* ($p = 0.00$), *porque o casamento é para toda a vida* ($p = 0.00$).

Não foram encontradas diferenças estatisticamente significativas nas restantes sub-escalas.

Atitudes em relação à Violência Doméstica em função do sexo e da nacionalidade

A tabela 8 apresenta a estatística descritiva para as quatro sub-escalas considerando o sexo e a nacionalidade dos participantes. Para testar se havia diferenças estatisticamente significativas nas atitudes em relação a violência doméstica considerando o sexo e a nacionalidade, simultaneamente, foi feito o teste não paramétrico Mann-Whitney U.

Tabela 8

Estatística descritiva da Escala sobre as Atitudes sobre o fenómeno da Violência Doméstica, considerando o sexo e a nacionalidade.

Sub-escala	M		DP		Mínimo		Máximo	
	F	M	F	M	F	M	F	M
<i>Comportamentos</i>								
Portugueses	4.61	3.63	1.76	1.21	1	1.19	6	6
Brasileiros	3.61	3.48	1.91	1.64	1	1	6	6
<i>Gravidade:</i>								
Violência física								
Portugueses	3.92	3.74	0.28	0.45	3	3	4	4
Brasileiros	3.84	3.71	0.57	0.66	1	1	4	4
Violência psicológica								
Portugueses	3.84	2.48	0.44	1.31	2	1	4	4
Brasileiros	3.55	3.59	0.77	0.50	1	3	4	4
Violência sexual								
Portugueses	3.97	3.45	0.16	0.62	3	2	4	4
Brasileiros	3.94	3.93	0.25	0.27	1	3	4	4
Violência económica								
Portugueses	3.59	2.65	0.55	1.54	2	1	4	4
Brasileiros	2.97	2.96	0.80	0.85	1	1	4	4
<i>Estratégias de coping:</i>								
Suporte formal								
Portugueses	4.80	2.91	0.77	1.55	2.80	1	6	6
Brasileiros	4.13	3.66	0.81	1.11	3	2	6	6
Comportamento reativo								
Portugueses	2.59	3.90	1.16	1.64	1	1	4	6
Brasileiros	2.90	2.86	1.38	2.23	1	1	6	6
<i>Motivos de permanência na relação abusiva</i>								
Portugueses	3.86	3.63	0.85	0.77	1	2	6	5
Brasileiros	3.31	3.09	0.64	0.60	2.08	1	6.33	3.92

Considerando as mulheres portuguesas e brasileiras, foram encontradas diferenças estatisticamente significativas em algumas das sub-escalas. Especificamente, a percepção sobre os comportamentos de violência das mulheres portuguesas foi estatisticamente e significativamente maior do que nas mulheres brasileiras ($U = 365.5$, $p = 0.005$). Particularmente, as mulheres portuguesas apontam mais os comportamentos relacionados com *ameaçar abandonar o companheiro/a*, *suicidar-se* ($p = 0.001$), *ameaçar levar os filhos de casa* ($p = 0.01$), *partir objetos* ($p = 0.02$), *controlar o companheiro/a* ($p = 0.01$), *evitar que o companheiro/a tenha/mantenha o emprego* ($p = 0.007$), *tomar decisões sozinho/a* ($p = 0.004$), *práticas sexuais contra a vontade do companheiro/a* ($p = 0.04$), *impedir o companheiro/a de ter dinheiro para as suas necessidades* ($p = 0.01$) e *recusar o companheiro/a como igual/ mesmos direitos* ($p = 0.008$).

As mulheres portuguesas, numa situação hipotética de violência doméstica, também recorreriam mais a estratégias de *coping* do tipo suporte formal do que as mulheres brasileiras, sendo esta diferença estatisticamente significativa ($U = 272.5$, $p = 0.001$). Por outro lado, Por fim, as mulheres portuguesas, numa situação hipotética de violência, também apontam mais razões para se manterem na relação abusiva, sendo esta outra diferença estatisticamente significativa ($U = 352.5$, $p = 0.004$). Particularmente, as mulheres portuguesas referem mais as seguintes razões: *por vergonha* ($p = 0.00$), *para não se expor publicamente* ($p = 0.001$), *por acreditar que o agressor muda* ($p = 0.01$), *porque é “seu destino/sua cruz”* ($p = 0.01$), *porque o casamento é para toda a vida* ($p = 0.00$).

Considerando os homens portugueses e brasileiros, também foram encontradas diferenças estatisticamente significativas em algumas sub-escalas, nomeadamente nas estratégias de *coping* e nos motivos de permanência na relação abusiva. Especificamente, numa situação hipotética de violência doméstica, os homens portugueses recorreriam mais a estratégias de *coping* do tipo comportamento reativo do que os homens brasileiros, sendo esta diferença estatisticamente significativa ($U = 219.5$, $p = 0.003$). Por outro lado, os homens brasileiros referiram mais a estratégia de *coping* suporte formal do que os homens portugueses, sendo esta diferença também estatisticamente significativa ($U = 280.5$, $p = 0.03$). Por fim, os homens portugueses, numa situação hipotética de violência doméstica, também apontam mais razões para se manterem na relação abusiva do que os homens brasileiros, sendo esta diferença estatisticamente significativa ($U = 255$, $p = 0.007$), sendo essas razões as seguintes: Particularmente, os homens portugueses referem mais as seguintes razões: *por dependência económica* ($p = 0.002$), *por vergonha* ($p = 0.00$), *por medo de*

represálias e/ou vingança ($p = 0.02$) *por pressão familiar/para manter o casamento* ($p = 0.003$), *porque é “seu destino/sua cruz”* ($p = 0.006$), *porque o casamento é para toda a vida* ($p = 0.01$).

Não foram encontradas diferenças estatisticamente significativas nas restantes sub-escalas.

Fazendo uma análise complementar com o objetivo de averiguar em que medida as diferentes variáveis estão significativamente correlacionadas, verificou-se uma correlação negativa e significativa entre comportamento reativo e pedir ajuda ($\rho = -.40$, $p < .01$).

IV – Discussão

O estudo realizado procurou explorar os significados atribuídos ao conceito de Violência Doméstica, as atitudes em relação a este fenómeno (comportamentos considerados violentos, gravidade das formas de violência, motivos que levam as vítimas a manter-se nas relações) e analisar que estratégias de *coping* seriam utilizadas pelos participantes do estudo, caso fossem vítimas de violência, em mulheres e homens portugueses e brasileiros.

No presente estudo foi possível verificar que a maior parte dos participantes da pesquisa reconhecem, percebem e descrevem a violência doméstica sobretudo como: Violência Física; Violência Psicológica; Violência Verbal e atribuindo-lhe uma Percepção Moral, i.e., desrespeito, falta de amor, cobardia. Também num estudo realizado no Brasil (AVON, 2011), os participantes citaram a violência física e a violência verbal, sendo no entanto menos expressiva a conotação moral a ela associada.

Relativamente aos significados atribuídos por homens e mulheres, destaca-se, ainda que menos expressivo, apenas as mulheres considerarem a violência doméstica como uma violação dos direitos humanos. Esta representação da violência tem surgido noutros estudos, mas de uma forma mais expressiva e por ambos os sexos (Sumbadze, 2014).

Complementarmente aos dados qualitativos, os dados quantitativos em relação aos comportamentos de violência doméstica indicam que, em média, os participantes concordaram consideraram como sendo comportamentos violentos: *obrigar a práticas ilegais; agressões físicas; amedrontar com armas e práticas sexuais contra a vontade do/a companheiro/a*. Quando analisados, são exemplos de violência física, violência psicológica e violência sexual, respetivamente o que, em termos gerais, vai ao encontro dos resultados obtidos na parte qualitativa. Se olharem estes comportamentos em função da nacionalidade, verifica-se que são os portugueses os que percebem como comportamentos violentos sobretudo comportamentos ligados à violência psicológica, seguidos de violência física e económica. Estes dados são importantes, na medida em que tem havido uma grande aposta em Portugal e recentemente, em campanhas que procuram ressaltar a violência psicológica (APAV, 2015).

Ainda, em relação à gravidade das formas de violência, os participantes consideraram mais grave a violência física e a violência sexual, o que se torna consistente com os resultados supracitados.

Considerando que a literatura não é consensual quanto ao modo como homens e mulheres parecem perceber a violência doméstica, no presente estudo observou-se que em relação aos comportamentos considerados como violentos, as mulheres apontam sobretudo: *ameaçar abandonar o companheiro/a, suicidar-se; ameaçar levar os filhos; impedir o companheiro de dormir; controlar o companheiro/a; humilhar/atacar o companheiro/a; amedrontar com armas; evitar que o companheiro/a tenha/mantenha o emprego; tomar decisões sozinho/a; impedir o companheiro/a de ter dinheiro para as suas necessidades; recusar companheiro/a como igual/mesmos direitos e desmoralizar e insultar companheiro/a*. Quando analisados, percebe-se que a grande maioria destes é exemplo de violência psicológica, seguidos de exemplos de violência económica. Este tipo de resultados pode ter um impacto negativo ao nível dos comportamentos de ajuda. Segundo alguns estudos, a tendência da mulher é de aceitar e respaldar os comportamentos do(a) agressor(a), adiando o pedido de ajuda até que ocorram episódios de violência física (da Silva, Coelho & Caponi, 2007).

De acordo com a hipótese inicialmente formulada, os resultados revelaram existir diferenças entre os homens e as mulheres em todas as sub-escalas quanto à gravidade das formas de violência doméstica, indo ao encontro de alguns estudos nacionais, nomeadamente os de Machado et al (2003), Matos et al (2006) e Caridade et al (2007), que destacam que os estudantes do sexo masculino tendem a uma maior legitimação da violência quando comparados com estudantes do sexo feminino.

Quanto às Estratégias de *Coping*, observou-se que as mulheres estão mais inclinadas a procurar ajuda do que os homens, o que vai ao encontro da literatura, que relata que os homens são mais propensos a não admitir ou reportar os episódios de violência por medo do ridículo, vergonha e falta de serviços de apoio, e é, portanto, um facto consensual a afirmação de que os homens buscam menos ajuda que as mulheres (Barber, 2008). Segundo os dados, enquanto as mulheres tendem a procurar apoio como enfrentamento à violência doméstica, os homens tendem a responder à mesma com comportamentos reativos, com violência. As mulheres tendem a procurar mais ajuda, tendem a utilizar mais os recursos de suporte que lhes são disponibilizados, o que reforça a relevância que as casas de abrigo e de outros suportes formais apresentam, pois são uma importante resposta na vida das mulheres e dos seus filhos, que percorreram um caminho difícil, traçado por experiências de violência doméstica (Campanón, 2008).

Ao analisarmos as atitudes sobre comportamentos violentos e gravidade dos tipos de violência dos quantitativos em função da nacionalidade, verificou-se que os portugueses

concordam mais com os seguintes comportamentos do que os brasileiros: *ameaçar abandonar o companheiro/a, suicidar-se; ameaçar levar filhos de casa; agressões físicas; evitar que o companheiro/a tenha/mantenha emprego; tomar decisões sozinho*. Quando analisados, nota-se que são exemplos principalmente de violência psicológica, seguidos de violência física e económica.

Quanto às estratégias de *coping*, são mais as mulheres portuguesas que usariam recursos formais para pedir ajuda. A pesquisa tem de facto verificado que as mulheres imigrantes se encontram numa situação de maior vulnerabilidade: pouca familiaridade com a língua, difícil acesso a empregos adequados, pouco conhecimento ou até o desconhecimento dos seus direitos, isolamento e distanciamento das redes de apoio (sociais e familiares), são aspectos que contribuem para limitar a capacidade dos imigrantes de se protegerem contra situações de violência (Steibelt, 2009). Uma outra problemática encontrada é o receio das polícias e entidades legais, perante as quais os imigrantes ilegais se encontram vulneráveis, pois evitam relatar a sua situação de vítima por temerem ser deportados. Como consequência dessa situação, muitas procuram ajuda apenas em situações de extrema agressividade (Duarte & Oliveira, 2012).

Quanto às mulheres portuguesas, numa situação hipotética de violência, também apontam mais razões para se manterem na relação abusiva, concordando mais com as seguintes afirmações do que as mulheres brasileiras: *por vergonha; para não se expor publicamente; por acreditar que o agressor muda; porque é “seu destino/sua cruz”; porque o casamento é para toda a vida*. Em relação a todos os itens que se destacaram, nota-se que vão ao encontro da afirmação de Barroso (2008) que aponta como motivos para que as vítimas permaneçam nas relações o medo de represálias, a perda de recurso financeiro, a dependência emocional, a falta de suporte familiar e de amigos, e a esperança que a vítima tem de que a mudança do agressor venha a concretizar-se.

Considerando os homens portugueses e brasileiros, nomeadamente nas estratégias de *coping* e nos motivos de permanência na relação abusiva, numa situação hipotética de violência doméstica os homens portugueses tendem a concordar mais com os comportamentos reativos do que os brasileiros. Talvez esse provável comportamento reativo, dos homens portugueses, possa estar ligado as crenças, disseminadas em especial entre homens, de que o uso da violência (ameaças, humilhações, empurrões e entre outros) é legitimado e esperado na resolução de conflitos interpessoais (Medeiros & Straus, 2006).

Além de que as crenças mais conservadoras sobre os papéis de género, tendem a ter uma maior aceitação do uso da violência pelos homens (González-Ortega, et al, 2008). Por outro lado, os homens brasileiros referiram mais a estratégia de *coping* suporte formal (i.e., socorrer-se de recursos formais) do que os homens portugueses. Teriam os portugueses crenças mais conservadoras de papel de género que os brasileiros?

Por fim, os homens portugueses, numa situação hipotética de violência doméstica, também apontam mais razões para se manterem na relação abusiva do que os homens brasileiros, referindo mais as seguintes razões: *por dependência económica; por vergonha; por medo de represálias e/ou vingança; por pressão familiar/para manter o casamento; porque é “seu destino/sua cruz” e porque o casamento é para toda a vida*. Contudo, podem ser os motivos por que eles acham que as mulheres permanecem na relação, pois estudos apontam que muitas vezes os homens têm maior dificuldade de reconhecerem-se como vítimas (Barber, 2008).

Em suma, este estudo deu-nos a possibilidade de observar as diferentes atitudes face à violência doméstica não só em população autóctone, mas considerando uma das comunidades imigrantes mais representativa em Portugal (SEF, 2015).

Pesquisas sobre as percepções de violência doméstica são muito importantes, pois os serviços disponíveis para as vítimas dependem de como os indivíduos percebem este fenómeno; a partir do momento em que a percepção das pessoas pode ser melhor compreendida, pode-se começar a fazer as mudanças necessárias para melhorar os sistemas de apoio às vítimas (Gracia, 2014).

Concluimos que seria importante, mais estudos comparativos quanto às questões patriarcais e a tradicionalidade do papel de género em diferentes nacionalidades, juntamente com questões relacionadas com a violência doméstica - sabe-se que ambas as nacionalidades estudadas são oriundas de sociedades patriarcais, mas não se sabe se a portuguesa é mais do que a brasileira, embora pelos dados encontrados, os portugueses tenham demonstrado um maior inclinação para crenças mais conservadoras de papel de género.

Seria também produtivo continuar a investigar a violência doméstica contra os homens, para assim perceber de forma mais consistente quais são os mitos, tabus e limitações da população geral em aceitar que de facto a violência doméstica (sem ser em autodefesa) existe nas relações de intimidade de casais de sexo diferente e como políticas públicas podem abordar e colmatar essa realidade na sociedade portuguesa. A violência doméstica contra os homens já tem alguma visibilidade por parte da população em geral e é um tema também explorado em estudos, mas existem ainda lacunas, o que se refletiu na

dificuldade de encontrar dados estatísticos mais gerais, uma vez que sempre que utilizava a palavra-chave “violência doméstica” eram encontrados artigos na sua maioria com o título “violência contra as mulheres”. Em muitas pesquisas encontram-se afirmações de que a violência doméstica na maioria dos casos são contra as mulheres, mas também se sabe através da literatura (e também através dos dados desta pesquisa) que os homens têm maior dificuldade em utilizar estratégias como recorrer a centros de apoio ou até mesmo reconhecerem-se como vítimas. Diante disto, questionamos: até que ponto a afirmação de que as mulheres se encontram entre a maioria das vítimas é totalmente verdadeira?

Por outro lado, já se pode observar através de políticas públicas e em campanhas nacionais a sua preocupação de atingir o público masculino enquanto vítima, é uma grande conquista no ano de 2016 o lançamento de uma campanha de sensibilização contra a violência doméstica contra homens com o objetivo de quebrar “o ciclo da vergonha” e a criação da primeira casa abrigo para homens³. Seria também importante continuar a investir nestas estratégias.

Sensibilizar também o público em geral para as outras formas de violência, uma vez que os participantes ainda não reconhecem claramente a violência económica, como uma forma de violência, nem reconhecem em grande escala a violência doméstica como um crime. Como tal, seria importante fazer uma reflexão quanto às campanhas atuais: será que vão ao encontro das particularidades apresentadas no estudo ou ainda precisam ser melhoradas?

Outro ponto importante observado: dado que os imigrantes procuram menos os serviços de apoio, seria benéfico continuar a investir em políticas públicas para esta minoria, visando uma maior conscientização e melhor acolhimento nos serviços de apoio às vítimas de violência doméstica.

As informações proporcionadas por este estudo poderão contribuir para a soma de pesquisas nesta área do conhecimento científico, bem como para uma melhor compreensão das atitudes da população sobre este fenómeno e, conseqüentemente, desencadear melhorias nos órgãos de apoio.

³ <http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/madj/noticias/20160928-madj-violencia-domestica.aspx>

V – Referências

- Abramovay, M., Castro, M. G., Pinheiro, L. D. C., Lima, F. S., & Martinelli, C. D. C. (2002). Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina. *Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina*.
- Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (2014). Violência Contra as Mulheres: um inquérito à escala da União Europeia
- Anjos, C. (2015). Violência Doméstica os números da vergonha nacional. Retirado de: http://www.cmjornal.xl.pt/domingo/detalhe/violencia_domestica_os_numeros_da_vergonha_nacional.h
- Antunes, M. A. F. (2002). Violência e vítimas em contexto doméstico. In C. Machado & R. A. Gonçalves (Ed.), *Violência e vítimas de crimes, I: Adultos*. Coimbra: Quarteto Editora.
- Araújo, M. F. & Mattioli, O. C. (2004). *Género e Violência*. São Paulo Arte & Ciência.
- Araújo, M. F. (2012). Género e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação. *Revista Electrónica Internacional de la Unión Latinoamericana de Entidades de Psicología*.
- Arendt, H. (1970). *On violence*. Houghton Mifflin Harcourt.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2010). *Manual Alcipe. Para o Atendimento e Mulheres Vítimas de Violência*. 2ª Ed. Revista e Atualizada, Lisboa, APAV
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2013). *Manual Unisexo – Para o Atendimento a vítimas adultas de violência sexual*.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2014). *Estatísticas APAV Relatório Anual 2013*.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2015). *Estatísticas APAV Relatório Anual 2014*.
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2016). Retirado de: <http://www.apav.pt/vd/index.php/features2>
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2016). *Estatísticas APAV Homens vítimas de Violência Doméstica 2013 – 2015*
- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (2016). Retirado de: <http://www.apav.pt/vd/index.php/widgetkit/violencia-e-imigracao>
- Australian Bureau of Statistics, (2013). *Personal Safety Survey, Australia, 2012*, cat. no.

4906.0. Retirado de: www.abs.gov.au/ausstats/abs@.nsf/mf/4906.0

- Barber, C. F. (2008). Domestic violence against men. *Nursing Standard*, 22(51), 35.
- Barroso, Z. (2008). Violência nas relações amorosas. In *Mundos sociais: saberes e práticas* (p. 170).
- Brasil (2001). Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Violência intrafamiliar: orientações para prática em serviço. Brasília: Ministério da Saúde (Caderno de Atenção Básica, 8).
- Braun, V., & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative research in psychology*, 3(2), 77-101.
- Campanón, C. B. (2008). Menores vítimas de violencia de género: Experiencia de intervención en un centro de acogida para familias víctimas de violencia de género. *Intervención Psicosocial*, 17, 337-351
- Caridade., S., Machado, C., & Vaz., F. (2007). Violência no namoro: Estudo exploratório com jovens estudantes. *Psychologica*, 46, 197-214.
- Carlson, B. E., & Worden, A. P. (2005). Attitudes and beliefs about domestic violence: Results of a public opinion survey I. Definitions of domestic violence, criminal domestic violence, and prevalence. *Journal of interpersonal violence*, 20(10), 1197-1218.
- Cheung, M., Leung, P., & Tsui, V. (2009). Asian male domestic violence victims: Services exclusive for men. *Journal of Family Violence*, 24(7), 447-462.
- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (2016). Retirado de: <https://www.cig.gov.pt/planos-nacionais-areas/violencia-domestica/>
- da Silva, L. L., Coelho, E. B. S., de Caponi, S. N. C., & Silva, L. L. (2007). Violência silenciosa: Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. *Interface-Comunic, Saúde, Educ*, 11(21), 93-103.
- Day, V. P., Telles, L. D. B., Zoratto, P. H., Azambuja, M. D., Machado, D. A., Silveira, M. B., & Blank, P. (2003). Violência doméstica e suas diferentes manifestações. *Revista de psiquiatria do Rio Grande do Sul*, 25(supl 1), 9.
- De Antoni, C., & Koller, S. H. (2001). O psicólogo ecológico no contexto institucional: Uma experiência com meninas vítimas de violência. *Revista Psicologia: Ciência e Profissão*, 21 (1), 14-29.
- Dias, I. (2000). A violência doméstica em Portugal: Contributos para a sua visibilidade.

In *IV Congresso Português de Sociologia*.

- Dias, I. (2004). *Violência na Família. Uma abordagem sociológica*. Porto: Edições Afrontamento.
- Diemer, K. (2014). Women's Safety is a Men's Issue: Men's attitudes to. *Family Court Review*, 41(3), 367-380.
- Direção Geral da Saúde (2014). *Violência Interpessoal: Abordagem, diagnóstico e intervenção nos serviços de saúde*.
- Duarte, M., & Oliveira, A. (2012). Mulheres nas margens: a violência doméstica e as mulheres imigrantes. *Sociologia*, 23, 223-237.
- Eisenstein, E., & Souza, R. P. de (1993). *Situações de risco à saúde de crianças e adolescentes*. Petrópolis: Vozes.
- European Institute for Gender Equality. (2014). *A Europe free from gender-based violence*. Retirado de: <http://eige.europa.eu/gender-based-violence>
- Ferreira, Alexandre & Silva (2012). Um estudo sobre as representações sociais em torno da violência doméstica em diferentes comunidades residentes em Portugal. *Procedente do Primeiro Congresso Nacional da Ordem dos Psicólogos Portugueses*, (pp. 62).
- Ganley, A. L. (1995). Understanding domestic violence. *Improving the health care response to domestic violence: A resource manual for health care providers*, 15-42.
- Gondolf, E. W. (2001). *Batterer intervention systems: Issues, outcomes, and recommendations*. Sage Publications.
- González-Ortega, I., Echeburúa, E., & Corral, P. D. (2008). Variables significativas en las relaciones violentas en parejas jóvenes: una revisión. *Psicología conductual*, 16(2), 207-225.
- Gracia, E. (2014). Intimate partner violence against women and victim-blaming attitudes among Europeans. *Bulletin of the World Health Organization*, 92, 380-381.
- Gracia, E. & Lila, M. (2015). *Attitudes Towards Violence Against Women in the EU*. European Commission – Directorate-General for Justice.
- Guerreiro, M. D. D. (2015). *Processos de inclusão de mulheres vítimas de violência doméstica*.
- Harne, L., & Radford, J. (2008). *Tackling Domestic Violence: Theories, Policies And Practice: Theories, Policies and Practice*. McGraw-Hill Education (UK).

- Hillier, L., & Foddy, M. (1993). The role of observer attitudes in judgments of blame in cases of wife assault. *Sex Roles*, 29(9-10), 629-644.
- Home Office (2013). Domestic Violence and abuse. Retirado de: <https://www.gov.uk/guidance/domestic-violence-and-abuse>
- Instituto AVON/IPSOS (2011). Percepções sobre a violência doméstica contra a mulher no Brasil. Retirado de: http://www.institutoavon.org.br/wp-content/themes/institutoavon/pdf/iavon_0109_pesq_portuga_vd2010_03_v1_bx.pdf
- Lopes, M. Gemito, L. & Pinheiro, F. (2012). Violência Doméstica, Manual de Recursos para a Rede de Intervenção Integrada do Distrito de Évora. Universidade de Évora.
- Lourenço, N. & Lisboa, M. (1998). Dez anos de Crime em Portugal. Análise Longitudinal da Criminalidade Participada às Polícias (1984-1993). Cadernos do CEJ. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, Gabinete de Estudos Jurídico-Sociais.
- Machado, A. & Matos, M. (2011). Violência doméstica: Intervenção em grupo com mulheres vítimas Manual para profissionais. *Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género*.
- Machado, A., & Matos, M. (2014). Homens vítimas na intimidade: Análise metodológica dos estudos de prevalência. *Psicologia & Sociedade*; 26 (3), 726-736.
- Machado, C. & Gonçalves, R. (2003). Violência e Vítimas de Crimes, vol. 1 Adultos, Coleção Psicologia Clínica e Psiquiatria 13, 2a Edição, Coimbra. Quarteto.
- Machado, C. & Matos, M. (2007). Intervenção narrativa com grupo de mulheres maltratadas: Da desconstrução da posição de vítima à reconstrução de identidades preferenciais. In M. Gonçalves & Ó. Gonçalves (Coords.), *Psicoterapia, Discurso e Narrativa* (pp. 209-233). 2a Edição. Coimbra: Quarteto.
- Machado, C., Matos, M., & Moreira, A. (2003). Violência nas relações amorosas: Comportamentos e atitudes na população universitária. *Psychologica*, 33, 69-83.
- Magalhães, T. (2010). Violência e abuso. Respostas simples para questões complexas. Imprensa da Univ. de Coimbra.
- Matos, M., Machado, C., Caridade, S., & Silva, M. (2006). Prevenção da violência nas

- relações de namoro: Intervenção com jovens em contexto escolar. *Psicologia: Teoria e Prática*, 8 (1), 55-75.
- Medeiros, R.A. y Straus, M.A. (2006). Risk factors for physical violence between dating partners: implications for gender-inclusive prevention and treatment of family violence. En J. Hamel y T. Nicholls (dirs.), *Family approaches in domestic violence. a practitioner's guide to gender-inclusive research and treatment* (pp. 59-85). Nueva York: Springer.
- Ministério da Administração Interna (2015). Violência Doméstica – 2014. Relatório anua de monitorização. Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.
- Moreno, C. G. (2000). Violence Against Women International Perspectives. *American Journal of Preventive Medicine, Volume 19, Number 4*.
- Özcan, N. K., Günaydın, S., & Çitil, E. T. (2016). Domestic violence against women in Turkey: a systematic review and meta analysis. *Archives of psychiatric nursing*.
- Pires, A. L., & Miyazaki, M. C. O. S. (2005). Maus-tratos contra crianças e adolescentes: revisão da literatura para profissionais da saúde. *Arq Ciênc Saúde*, 12(1), 42-9.
- Quaresma, C. (2012). Violência doméstica: da participação da ocorrência à investigação criminal. Coleção de direitos humanos e cidadania. *Cadernos de Administração interna. DGAI Socingraf Lisboa*.
- Saffioti, H.I.B. e Almeida, S.S.(1995) Violência de gênero: poder e impotência. Rio de Janeiro: Revinter.
- Serviços de Estrangeiros e Fronteiras (2015). Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo. Retirado de: http://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa_2015.pdf
- Shiu-Thornton, S., Senturia, K., & Sullivan, M. (2005). “Like a Bird in a Cage” Vietnamese Women Survivors Talk About Domestic Violence. *Journal of interpersonal violence*, 20(8), 959-976.
- Sistema de Segurança Interna (2015). Relatório Anual de Segurança Interna.
- Sokoloff, N. J., & Dupont, I. (2005). Domestic violence: Examining the intersections of race, class, and gender—An introduction. *Domestic violence at the margins: Readings on race, class, gender, and culture*, 1-13.
- Steibelt, E. (2009). The contesto f gender-based violence for Vietnamese women migrant factory workers in Soouthern Viet Nam. *IOM, Gender and Laboour Migration in*

Asia.

- Sumbadze, N. (2014). Study of the Perceptions and Attitudes Towards Violence Against Women and Domestic Violence in Tbilisi, Kakheti and Samegrelo-Zemo Svaneti Regions of Georgia (2013). *Institute for Policy Studies*. Un Women, Enhancing Gender Equality in Georgia.
- VicHealth, (2014). Australians' Attitudes to Violence Against Women: Full Technical Report: Findings from the 2013 National Community Attitudes Towards Violence Against Women Survey (NCAS).
- Walker, L. E. (2009). *The Battered Women Syndrome*. 3^a ed. Springer Publishing Company, LLC, New York.
- Watson, D., & Parsons, S. (2005). Domestic abuse of women and men in Ireland: Report on the national study of domestic abuse. Government Publications Office.
- Willis, C. E., Hallinan, M. N., & Melby, J. (1996). Effects of sex role stereotyping among European American students on domestic violence culpability attributions. *Sex Roles*, 34(7-8), 475-491.
- World Health Organization (2014). Violence. Retirado de: www.who.int/topics/violence/en/
- World Health Organization (2012). Risk Factors. Retirado de: www.who.int/topics/risk_factors/en/
- World Health Organization (2005). WHO multi-country study on women's health and domestic violence against women: summary report of initial results on prevalence, health outcomes and women's responses. Geneva: OMS.
- World Health Organization. (2013). Global and regional estimates of violence against women: prevalence and health effects of intimate partner violence and non-partner sexual violence. World Health Organization.
- Yamawaki, N., Ostenson, J., & Brown, C. R. (2009). The Functions of Gender Role Traditionality, Ambivalent Sexism, Injury, and Frequency of Assault on Domestic Violence Perception A Study Between Japanese and American College Students. *Violence Against Women*, 15(9), 1126-1142.

VI. Anexos

**Anexo A – Questionário: Escala de Atitudes sobre o Fenómeno da Violência Doméstica
(Ferreira, Alexandre & Silva, 2012)**

O Centro de Investigação e intervenção social (CIS-IUL) está a realizar um estudo sobre o modo como diferentes pessoas pensam sobre o **fenómeno da Violência Doméstica**. Vai, por isso, encontrar algumas frases para as quais gostávamos de ter a sua opinião mais sincera e honesta. Lembre-se que não há respostas certas nem erradas; é a sua opinião que nos interessa. Todas as informações recolhidas são confidenciais, isto é, em nenhum momento será identificado/a. Os dados de identificação que lhe pedimos, na primeira parte, servem apenas para conhecermos aspectos gerais das pessoas que participam no estudo (ex: sexo, idade, etc..). É importante que responda a todo o questionário de seguida, sem interrupções. Obrigada pela sua colaboração!

I – Caracterização Sócio - Demográfica

1. Idade: |__| |__| anos

2. Sexo: Mulher Homem

3. Em que **País** nasceu? _____

4. Qual a sua **Nacionalidade**? _____

5. Há **quanto tempo** está em **Portugal**? _____

6. Como caracteriza o seu **local de residência**?

Urbano	<input type="checkbox"/>	Rural	<input type="checkbox"/>
--------	--------------------------	-------	--------------------------

7. Qual o seu **Estado Civil**?

Solteiro/a	<input type="checkbox"/>
Casado/a - União de Facto	<input type="checkbox"/>
Divorciado/a - Separado/a	<input type="checkbox"/>
Viúvo/a	<input type="checkbox"/>

7.b Qual a **nacionalidade** do(a) companheiro(a)/ namorado(a)/marido ou mulher?

8. Qual o Tipo do seu **Agregado Familiar**: (selecione com X apenas uma opção)

Família Nuclear (ex. pai, mãe e filhos/as)	
Família Alargada (ex. tios/as, primos/as, avós)	
Família Reconstruída (pai e filhos/as, mãe e filhos/as)	
Família Monoparental (pai ou mãe com filhos/as)	
Isolado (vive sozinho/a)	
Outro: _____	

9. Qual a sua **Escolaridade**? (selecione com X apenas uma opção)

Não sabe ler nem escrever	
Sabe ler e escrever sem ter frequentado a escola	
1º Ciclo do Ensino Básico (1º/2º/3º ou 4º ano)	
2º Ciclo do Ensino Básico (5º ou 6º ano)	
3º Ciclo do Ensino Básico (7º/8º ou 9º ano)	
Ensino Secundário	
Curso Superior	
Mestrado	
Doutoramento	
Outro: _____	

10. Qual a sua **Situação Profissional**? (selecione com X apenas uma opção)

Empregado/a	
Desempregado/a	
Reformado/a	
Incapacitado/a para o trabalho	
Estudante	
Trabalhador/a – estudante	

11. Qual a sua **Principal Fonte de Rendimento**? (selecione com X apenas uma opção)

Trabalho	
Subsídio de Desemprego	
Rendimentos (ex: rendas)	
Pensão de Invalidez/Subsistência	
Rendimento Social de Inserção	
Bolsa de Estudo/Formação	
A cargo de Terceiros	
Outros subsídios	
Outros: _____	

II

De seguida, vai encontrar uma pergunta para a qual gostávamos de conhecer a sua opinião, não havendo uma resposta certa ou errada. Recordamos-lhe que a sua opinião, sincera e honesta, é fundamental para a realização deste estudo. Assim, e sem demorar mais do que alguns segundos a pensar sobre o assunto, diga-nos:

A - O que é para si *Violência Doméstica*?

Vai encontrar de seguida algumas frases para as quais lhe pedimos que nos diga até que ponto concorda ou discorda com cada uma delas. Para tal deverá assinalar com um X a resposta que melhor corresponder à sua opinião, sabendo que a sua resposta pode variar entre *discordo totalmente* e *concordo totalmente*:

Atitudes e Percepções sobre a Violência Doméstica

B – “Em relação a cada um dos comportamentos abaixo indicados, por favor indique em que medida concorda/discorda com cada um como exemplo de Violência Doméstica...”

	Discordo Totalmente	Discordo Muito	Discordo	Concordo	Concordo Muito	Concordo Totalmente
1. Ameaçar abandonar o/a companheiro/a, suicidar-se						
2. Quando existem filhos/as, ameaçar levá-los/as de casa						
3. Obrigar à prática de condutas ilegais (por ex: traficar droga, prostituição, roubo, etc.)						
4. Dar pontapés, morder, atirar objetos, esbofetear, puxar cabelos						
5. Impedir o/a companheiro/a dormir						
6. Partir objetos pessoais e/ou pelos quais o/a companheiro/a tem estima						
7. Controlar a vida do/a companheiro/a (ex: com quem fala, o que lê, as deslocções, as chamadas telefónicas) e evitar que contacte com a família e/ou amigos						
8. Aproveitar a presença dos amigos e família para humilhar e/ou atacar o/a companheiro/a						
9. Tratar o/a companheiro/a como criado/a						
10. Exibir armas – de fogo ou outras – com intenção de amedrontar						
11. Evitar que o/a companheiro/a tenha ou mantenha um emprego						
12. Tomar todas as decisões importantes sozinho/a						

Atitudes e Percepções sobre a Violência Doméstica

13. Submeter o/a companheiro/a a práticas sexuais contra a sua vontade						
14. Fazer com que o/a companheiro/a não tenha na sua posse dinheiro para satisfazer as suas necessidades básicas						
15. Não aceitar o/a companheiro/a como igual e como não tendo os mesmos direitos						
16. Desmoralizar e insultar através de afirmações e ações, fazendo com que o/a companheiro/a se sinta mal consigo próprio/a						

C- Na sua opinião, qual a gravidade das seguintes formas de violência? (assinale com um X a resposta que melhor corresponder à sua opinião, sabendo que pode variar de *nada grave* a *muito grave*)

	Nada Grave	Um Pouco Grave	Grave	Muito Grave
<u>Física</u> (ex: bater, dar pontapés, morder, esbofetear)				
<u>Psicológica</u> (ex: rejeitar, ameaçar, discriminar, humilhar, isolar socialmente)				
<u>Sexual</u> (ex: obrigar a práticas sexuais, colocar na internet vídeos e/ou fotos do/a companheiro/a em cenas de intimidade, contra a sua vontade)				
<u>Económica</u> (ex: negar o acesso ao dinheiro, impedir a pessoa de ter uma atividade laboral)				

D- Sem pensar muito, se fosse vítima de uma situação de violência doméstica, qual acha que seria a sua reação? (assinale com um X a resposta que melhor corresponder à sua opinião)

	Discordo Totalmente	Discordo Muito	Discordo	Concordo	Concordo Muito	Concordo Totalmente
1.Separava-se definitivamente da pessoa que a agredia						
2.Separava-se por uns tempos						
3.Contactava com Entidades de Apoio à Vítima						
4.Contactava com outras Entidades (ex: Seg. Social, Centro Emprego)						
5.Contactava com as Forças Policiais e/ou Tribunais						
6.Recorria às Linhas Telefónicas de Apoio						
7.Contactava Estabelecimentos de Saúde e/ou Médico/a de Família						
8.Reagia com agressões físicas						
9.Reagia com insultos verbais						
10.Desabafava com outras pessoas						
11.Não fazia nada						
12.Outro						

E- No seu entender, a Violência Doméstica em Portugal nos últimos anos...

(assinale com um X, uma das opções que se seguem)

Aumentou		Manteve-se		Diminuiu		Não Sei	
----------	--	------------	--	----------	--	---------	--

F- Na sua opinião, porque é que as vítimas de violência doméstica se mantêm nas relações? (assinale com um X a resposta que melhor corresponder à sua opinião)

	Discordo Totalmente	Discordo Muito	Discordo	Concordo	Concordo Muito	Concordo Totalmente
1.Pelos/as Filhos/as						
2.Dependência económica						
3.Sentimento de vergonha						
4.Medo de represálias e/ou vingança						
5.Para não ter que se expor publicamente (por ex: ter que relatar a sua vida pessoal na segurança social, no centro de saúde, etc.)						
6.Por reviver situações traumáticas (por ex: faz com que a pessoa recorde os maus-tratos que sofreu por parte do pai)						
7.Acreditar que o/a agressor/a mude						
8.Pressão da família para que mantenha o casamento						

Atitudes e Percepções sobre a Violência Doméstica

9. Porque gosta do/a agressor/a						
10. Porque acha que merece ser agredido/a						
11. Porque acha que cada pessoa tem o “seu destino/a sua cruz”						
12. Porque o casamento deve ser para toda a vida						
13. Outro						

G - A Violência Doméstica é um “crime público” pelo Código Penal Português (isto é, qualquer cidadão que tenha conhecimento de uma situação de violência doméstica tem o dever de a denunciar). Se tivesse conhecimento de alguma situação denunciaria às entidades competentes? (assinale com uma X na opção que melhor corresponder à sua resposta)

- Sim
- Não
- Não Sei
- Depende

Em que situações faria essa denúncia?

H - Em algum momento da sua vida sentiu que estava a ser vítima de violência doméstica? (assinale com uma X na opção que melhor corresponder à sua resposta)

- Sim
- Não
- Não Responde

Atitudes e Percepções sobre a Violência Doméstica

MUITO OBRIGADA PELA SUA PARTICIPAÇÃO

Se quiser conhecer os resultados deste estudo queira, por favor, contactar-nos através do

e-mail:

ibnss@iscte-iul.pt

Poderá também deixar-nos um contacto seu se quiser que seja a equipa de investigação a contactá-lo, sabendo que esta informação será mantida de forma confidencial:

Anexo B - Dicionário de Categorias

Dimensão	Tema	Exemplos de Definição de VD dos participantes
<p>Violência Doméstica: a violência doméstica consiste na violência que acontece nos limiares da vida privada, muitas vezes entre familiares, como sujeitos consanguíneos ou que estão relacionados por intimidade (WHO, 2004)</p>	<p>Violência Física: é o comportamento por meio da força física ou tentativa do mesmo, que pode ser com o uso de arma ou instrumento que possa causar danos, tais como: bater, morder, pontapear, esfaquear, esbofetear (Day, Telles, Zoratto, Azambuja, Machado & Blank, 2003).</p>	<p><i>“é a violência física e/ou psicológica praticada em sua companheira ou filhos”</i></p>
	<p>Violência Psicológica/Verbal: é uma forma de agressão por meio de palavras, modo de tratamento (Silva, Coelho, Caponi & Silva, 2007). Inclui todo o comportamento ou omissão que causa ou tenciona causar dano à vítima, seja à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento, tendo como exemplos: rejeição, ameaças, isolamento, não deixar a pessoa sair de casa, crítica pelo desenvolvimento sexual, chantagem, cobranças de comportamentos, discriminação, humilhação, entre outros (Brasil, 2001).</p>	<p><i>“é o abuso físico ou psicológico do companheiro”</i> <i>“é a violência exercida de forma física, verbal ou emocional sobre qualquer dos membros de uma família...”</i></p>
	<p>Violência Sexual: qualquer comportamento ou tentativa de ato sexual, avanço ou comentário indesejado de caráter sexual, cometido por uma pessoa contra outra, que a vítima não consente ou é convencida a</p>	<p><i>“Qualquer tipo de violência sexual, psicológica que ocorre dentro do contexto doméstico...”</i></p>

	<p>aceitar, através de ameaça, uso da força física, manipulação psicológica e/ou pela pressão verbal, ou quando a vítima se encontra incapacitada de tomar decisão por estar sob efeito de substâncias, álcool, se estiver a dormir ou mentalmente incapacitada de compreender a situação (APAV, 2013).</p>	
	<p>Violência Económica: refere-se a todo o ato de controlo das finanças de alguém, como negar o acesso ao dinheiro ou cartões, controlo dos gastos, impedir a pessoa de ter uma atividade laboral, acumulação deliberada de dívidas, forçar alguém a trabalhar e outros (Lopes, et al., 2012).</p>	<p><i>"ato de magoar... seja fisicamente, psicologicamente ou financeiramente"</i></p>
	<p>Perceção Moral de VD: refere-se as atribuições associados à violência doméstica num perspectiva moralista.</p>	<p><i>"desrespeito pelo cônjuge..."</i> <i>"estupidez;</i> <input type="checkbox"/><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> <i>ssoas com quem se viveem se viveer dos membros de uma famm</i> 59595959595959595959595959595959 59595959595959595959595959595959 59595959595959595959595959595959 59595959595959595959595959595959 59595959595959595959595959595959 <i>"falta de amor";</i> <input type="checkbox"/><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/><input type="checkbox"/> <i>ssoas com quem se viveem se viveer dos membros de uma famm</i> 59595959595959595959595959595959 59595959595959595959595959595959 59595959595959595959595959595959 59595959595959595959595959595959</p>

		<i>“falta de caráter e de amor ao próximo”</i>
	<p>Dominação: A palavra violência, de origem latina, vem da palavra <i>vis</i>, que significa “força” e está relacionada com a imposição física sobre o outro (Souza, 2006). O termo parece neutro, mas quando analisados os comportamentos violentos e seus conflitos, verifica-se que todos eles remetem para conflitos de autoridade, lutas pelo poder e de domínio, de posse e de aniquilamento do outro ou de seus bens (Souza, 2006).</p>	<p><i>“opressão sobre o companheiro”</i></p> <p><i>“todo tipo de ação que melindra as pessoas com quem se vive”</i></p>
	<p>Maus-tratos: ocorre quando “um sujeito em condições de superioridade (idade, força, posição social ou econômica, inteligência, autoridade) comete um ato ou omissão capaz de causar dano físico, psicológico ou sexual, contrariamente à vontade da vítima, ou por consentimento obtido a partir de indução ou sedução enganosa” (SBP, 2001, citado por Pires & Miyazaki, 2005, pp.44).</p>	<p><i>“tudo o que maltrata o cônjuge”</i></p> <p><i>“... maus-tratos dentro da própria casa”</i></p>
	<p>Violência/Agressão: é um meio e um instrumento de poder (Arendt, 1970). Pode ser entendida como o uso propositado da força física ou do poder, real ou em forma de ameaça,</p>	<p><i>“Quando uma pessoa é agredida frequentemente dentro de sua casa pelo cônjuge, familiar, etc”</i></p> <p><i>“violência dentro de casa”</i></p>

	<p>que pode variar de uma escala individual até uma coletiva, como sejam a violência contra si mesmo, contra o outro, um grupo ou uma comunidade, da qual decorra ou haja o risco de desencadear lesão, morte, dano psicológico, desenvolvimento comprometido ou a privação (WHO, 2005).</p>	
	<p>Crime: refere-se a associação da violência doméstica como um crime. A violência doméstica em Portugal constitui, atualmente, crime público, especificado no artigo 152º do Código Penal (Lei n.º 59/2007, 4 de Setembro) e também na Lei n.º 112/2009, de 16 de Setembro (Lopes, Gemito e Pinheiro, 2012)</p>	<p><i>“um crime que é composto por vários elementos, desde a violência física à psicológica”</i></p>
	<p>Violação dos Direitos: a violência doméstica é um fenómeno largamente reconhecido como um problema global, é uma violência muitas vezes invisível e uma violação dos direitos humanos (VicHealth, 2014)</p>	<p><i>“... ocorrem dentro de casa, e forma que sejam violados os direitos que a pessoa tem, como o direito à integridade física...”</i></p>
	<p>Doença Mental: refere-se a associação aos comportamentos de violência doméstica originados de pessoas com doenças mentais.</p>	<p><i>“atos de pessoas com problemas mentais e distúrbio...”</i></p>